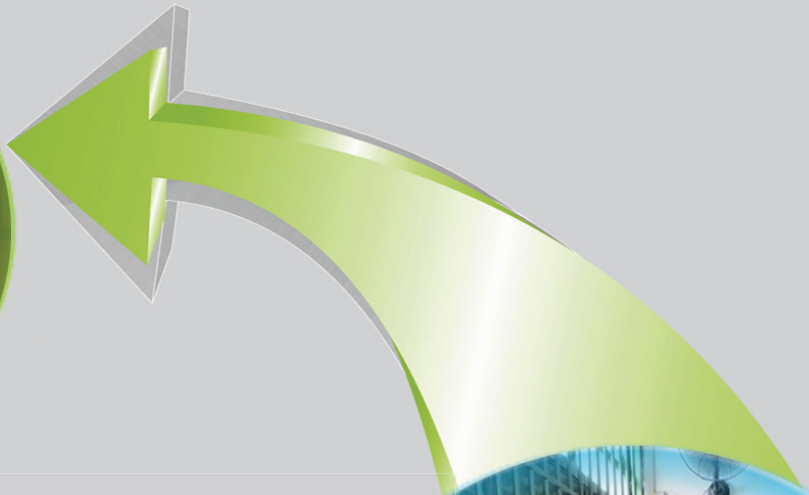


Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano III - n.º 32 - março 2013



DOAÇÃO QUE TRANSFORMA



Com reforço na política de desfazimento de bens, Tribunal beneficia entidades como escolas e hospitais, garante renda a instituições de assistência social e cumpre programa de gestão sustentável



AMPLIAÇÃO

Inauguradas novas varas federais em Cuiabá, Montes Claros e Juiz de Fora



ESPECIAL

UNB não pode reaver livros raros doados legalmente



MENSAGEM DO PRESIDENTE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No dia 8 de março, comemoramos o Dia Internacional da Mulher, data em que dirigimos nossas homenagens às mulheres que atuam na Primeira Região, magistradas, servidoras, prestadoras de serviço e estagiárias que, com extrema competência e perseverança, conciliam o trabalho com os encargos de seus lares.

Símbolo da vida, a mulher é mãe, palavra bela, suave e plena de conteúdo, consolo na aflição e luz na esperança; que tem a sublime missão de dar a vida a um filho, semeando a esperança e cultivando o amor.

A mulher lutou e conseguiu espaço na sociedade, estando cada vez mais presente em todos os setores, sendo expressiva a presença feminina na Justiça Federal, onde são exemplos marcantes de superação, coragem e dedicação incondicional à causa da Justiça.

Ao prestar esta singela homenagem às mulheres, evoco Maria, a mãe de Jesus, exemplo de mulher e de ser humano, a mais sublime de todas as criaturas, e transmito a todas agradecimento pelas lições de amor incondicional à nossa causa, que como disse o poeta, é um amor que “nada dá senão de si próprio e nada recebe senão de si próprio; que não possui, nem se deixa possuir, porque o amor basta-se a si mesmo”.¹

Desembargador Federal Mário César Ribeiro
Presidente

¹ Khalil Gibran

Ao leitor

O descarte de objetos pessoais ou produtos já desgastados e sem utilidade nem sempre é algo simples. Enquanto uns mantêm o hábito de guardar o que lhes pertence pelo máximo de tempo possível, mesmo sem uso, outros cedem ao desapego e tratam de dar logo um fim à questão, muitas vezes de forma inadequada ou ambientalmente incorreta.

Na gestão de bens patrimoniais do Tribunal e das seccionais da Primeira Região não é diferente. É preciso decidir, constantemente, o que fazer com os materiais, equipamentos e produtos, tombados ou não, após sua utilização no ambiente laboral. Neste momento, entra em cena um ciclo virtuoso que começou a ser praticado há cerca de vinte anos no TRF e, mais recentemente, em todas as 14 seções judiciárias: o desfazimento de bens de forma sustentável.

Seja por doação ou por leilão – modalidade menos comum –, a distribuição de bens danificados, ociosos ou com manutenção muito onerosa tem ajudado a manter instituições filantrópicas e a suprir a falta de recursos em hospitais, creches, conselhos tutelares e em diversos órgãos públicos. Na reportagem de capa desta edição, o repórter Ricardo Cassiano revela como as doações melhoram a vida de pessoas carentes e adiam o descarte definitivo de materiais danosos para o meio ambiente. Você vai entender por que esse processo é tão relevante para a instituição e para os demais envolvidos, e perceber que nele você é peça-chave. Cuidar bem dos recursos que dispomos no ambiente de trabalho é muito, muito mais importante do que pensamos.

Nesta edição acompanhe, ainda, a cobertura das instalações de novas varas federais no interior de Minas Gerais, em Montes Claros e Juiz de Fora, e na capital de Mato Grosso, Cuiabá; decisões de destaque sobre obras raras que estavam sendo descartadas por uma universidade federal e a necessidade de registro profissional para os músicos, entre outros temas de interesse institucional.

E mais: entrevista com o juiz do Tribunal Tourinho Neto, que deixa a Corte ao aposentar-se por completar 70 anos de idade. Ele faz um balanço de sua atuação na magistratura e se despede com a consciência do dever cumprido.

Boa leitura a todos!

Ivani Morais
Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-Presidente
CARLOS OLAVO - Corregedor Regional

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO
CATÃO ALVES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
TOLENTINO AMARAL
CÂNDIDO RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
ITALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
SELENE ALMEIDA
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR AMORIM
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA

Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

Conselho Editorial:

Secretário-geral Paulo Cardoso de Oliveira
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann
Assistente Técnico VI – Mara Bessa

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Sheily Noleto (Reg. Prof. 733/MA), Thainá Salvati (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

Estagiários

Bruno Bandeira, Luiza Novetti e Rhayne Ravanne

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Euvaldo Pinho, Leonardo Costa, Mauro Putini, Ramon Pereira, Rhayne Ravanne e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br

JORDÂNIA J. ALVES



12 | Capa

Desfazimento de bens:
muito mais que simples doação

Acesse www.trf1.jus.br

Acesse



Portal do TRF1



Consulta processual da Primeira Região



Sistema de Citação e Intimação Eletrônica



Sistema de Petição Eletrônica

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



RAMON PEREIRA

46 Paineis

TRF firma convênio com universidade americana



EUWALDO PINHO

68 Por aí

Bora Bora: paraíso natural



BRAYNE RAVANNE

72 Saúde

Dor de cabeça pode ser DTM

6 Entrevista

Juiz do Tribunal Tourinho Neto se despede da magistratura com a chegada da aposentadoria e faz um balanço de sua trajetória

41 Parceria

Tribunal adere ao Pacto de Ações Integradas do Comitê Multi-Institucional do Sistema Judicial do Estado de Mato Grosso

56 Homenagem

Tribunal comemora o Dia Internacional da Mulher

68 Artigo

A responsabilidade dos agentes políticos por improbidade administrativa

*Por Fernando Jayme, mestre e doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG e palestrante da Esmaf

62 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e subseções judiciárias



Tourinho Neto encerra sua carreira de 34 anos de magistratura e 24 anos como juiz do TRF da 1.^a Região. Em entrevista à Primeira Região em Revista, ele conta como foi essa trajetória e fala das contribuições que deixa ao Poder Judiciário brasileiro e de sua expectativa com a aposentadoria.

THAINÁ SALVIATO

Nascido em Salvador (BA), o juiz do Tribunal Fernando Tourinho Neto trabalhou no interior do estado como bancário, professor e promotor público antes de iniciar a carreira da magistratura. Em 1979 foi aprovado em primeiro lugar no concurso público para o cargo de juiz federal e em 1989 tomou posse como juiz do TRF da 1.^a Região, onde desenvolveu uma trajetória de muito trabalho e dedicação.

No Tribunal foi presidente da Corte de 2000 a 2002, presidiu, ainda, a 2.^a Seção e a 2.^a e 3.^a Turmas e esteve à frente da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1.^a Região (Cojef), de 2009 a 2012.

Foi uma trajetória marcada por decisões polêmicas, como em 2001, quando suspendeu a quebra de sigilo do então secretário-geral da Presidência da República, Eduardo Jorge, durante o governo Fernando Henrique Cardoso. No mesmo caso, deu entrevista onde chamou os procuradores de “terroristas” pelo uso de escutas telefônicas. Em outubro de 2011, enquanto vice-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), o magistrado convidou magistrados a deixar de julgar processos contra a União, em uma paralisação de um dia. É considerado controverso também por decisões como a do caso Carlinhos Cachoeira e pelo voto que contestou a operação Monte Carlo da Polícia Federal e, ainda, por ações como a de 1991, quando liberou investigados de operação da Polícia Federal que investigava crimes ambientais em Mato Grosso.

Seus pares do Tribunal ressaltam sua inteligência, coragem, firmeza e dedicação. Os servidores que com ele trabalharam o definem como justo, célere e muito bem humorado. Durante as sessões, sempre muito aguerrido de suas convicções e incisivo ao discordar dos pares, mas no dia a dia sempre muito respeitoso e afável.

Essas são as principais características do juiz Tourinho Neto, que encerra sua carreira como membro do TRF da 1.^a Região e conta, em entrevista à Primeira Região em Revista, como foram os 24 anos de empenho, sucesso e polêmicas no órgão.

Dos 34 anos dedicados à magistratura federal, mais da metade desse tempo (24 anos) foram doados ao TRF da 1.ª Região. Que balanço o senhor faz desta experiência?

A experiência foi rica. No primeiro grau, o juiz julga sozinho. É ele, sua realidade e sua consciência, e, assim, tenta convencer a parte e seus patronos. Nos tribunais, o juiz decide trocando ideias com seus colegas de sessão, discutindo. O debate é salutar, pois, muitas vezes, evidencia alguns erros e equívocos nossos. Força o julgamento em turma que o juiz raciocine rápido, que tenha um encadeamento lógico de razões para elaborar uma conclusão convincente. A atividade mental está sempre presente e a toda prova. E mais, o juiz, na sessão, deve ser calmo, controlado, não se irritar com o colega, sob pena de perder a razão. Argumenta o juiz para persuadir, primeiramente, seus colegas de suas ideias, antes de procurar convencer as partes.

Que casos o senhor destacaria como mais importantes e/ou de grande repercussão social e política em que tenha atuado?

Grandes casos passaram pelas minhas mãos, como relator ou não. Em muitos deles, fui criticado, mas não cedi aos apelos da opinião pública, pois julgo conforme minhas convicções, caso contrário, não poderia ser um magistrado. Lembro-me do caso PC Farias, a quem concedi habeas corpus (HC) e a 3.ª Turma acompanhou-me.

Em 2002, libertei, num sábado, o senador Jader Barbalho, preso numa decisão esdrúxula.

Mandei, em decisão liminar, a Polícia Federal suspender as investigações sobre a origem do R\$ 1,3 milhão apreendido num escritório da governadora do Maranhão, Roseana Sarney (DEM), proibindo que policiais e procuradores examinassem documentos apreendidos na investigação.

Governador de Estado está sujeito à competência do STJ.

Decidi, como relator, o caso de Leonardo Dias Mendonça, Operação Diamante, em 2002. A Turma, acompanhando meu voto, concedeu-lhe a liberdade. E não houve recurso do MPF.

Fui relator do Mandado de Segurança – MS n.º 2004.01.00.059657-6, em que a empresa de telefonia Americel se recusava a fornecer à Polícia Federal uma linha de acesso para grampear os telefones tipo GSM de clientes da empresa. Ocasão em que disse que falta rigor aos juízes que autorizam as escutas, e estas, em poder da polícia, se transformariam em instrumento de chantagem e destruição de reputações pela imprensa.

A 3.ª Turma, tendo-me como relator, absolveu por insuficiência de prova Zélia Maria Cardoso de Mello, ex-ministra da Fazenda e Planejamento do governo Fernando Collor (1990-1992), das acusações de crime de corrupção passiva por suposto envolvimento no esquema PC Farias.

Em 2009, reverti decisão do juiz de Rondônia que cassava o mandato e afastava do cargo o governador Ivo Cassol. Era ele acusado de usar a polícia civil para coagir testemunhas em inquérito por compra de votos.

Em 2010, arqueei, sem examinar o mérito, ação de improbidade do Ministério Público (MP) contra os responsáveis pela privatização da TeleNorte-Leste (Mendonça de Barros, André Lara Rezende e Pio Borges). Decidi que a anulação do leilão, em que o MP viu financiamento ilegal do BNDES aos vencedores, “não era de interesse público”.

Em 2011, libertei o rei do café, acusado de fraudes no Porto Seco de Varginha.

Em junho de 2012, determinei a soltura de Josino Guimarães, acusado de mandar matar juiz em Cuiabá.

No dia 12 de setembro de 2012, proferi decisão em que considerei ilícitas as interceptações telefônicas produzidas



Não cedi aos apelos da opinião pública, pois julgo conforme minhas convicções, caso contrário, não poderia ser um magistrado.





em detrimento do ex-presidente da Valec, José Francisco das Neves, o Juquinha. A Turma acompanhou-me.

Proferi várias decisões em favor de Carlinhos Cachoeira, por diversos motivos. A Turma em vários Habeas Corpus me acompanhou, inclusive no que decidi pela sua liberdade.

Foram, como se observa, vários casos polêmicos. Além daqueles em que sou a favor do princípio da insignificância e da prescrição em perspectiva.

Em 2000 o senhor assumiu a presidência do Tribunal, uma gestão marcada pela inovação e por ações voltadas aos servidores, como a criação do berçário e do restaurante, além da realização do concurso para escolha do hino do TRF. Como o senhor avalia essa experiência como gestor, considerando que é uma realidade a ser enfrentada pelo magistrado-administrador?

Foi fantástica, bela. Servi, com denodo, aos funcionários de nossa Região. Os servidores devem ser tratados com carinho e respeito para bem produzirem. O Hino da nossa Região me emociona.

O senhor também assumiu a Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região (Cojef) no período

de novembro de 2009 a maio de 2012. Em se tratando de um trabalho voltado para o atendimento dos menos favorecidos nas causas de até 60 salários mínimos, o que é preciso ser feito para vencer a demanda crescente e cumprir esta missão?

Foi um trabalho duro, duríssimo. Mas, com a boa vontade de nossos servidores e dos juízes, vencemos uma batalha grande. A guerra não está, no entanto, vencida. São precisos recursos, melhor aparelhamento, etc. Agora, com as Turmas Recursais, as coisas vão melhorar. Em todo trabalho é preciso dedicação e amor. No juizado, esse amor deve ser uma paixão arrebatadora, constante.

Considerado um magistrado polêmico pela imprensa e também por operadores do Direito, o senhor angariou, ao longo da carreira, muitos elogios pela coragem e firmeza, mas também muitas críticas. Como o senhor avalia essa assertiva?

Fui polêmico em razão, principalmente, das causas que julguei. Tive de ter coragem para enfrentar a imprensa, voltada sempre para que toda infração deva ser punida com prisão. Nunca agi como o pusilânime Poncio Pilatos que entregou Cristo à multidão ignara. Cristo perturbava a

ordem pública. Ainda hoje por qualquer motivo decreta-se a prisão preventiva para “garantir a ordem pública!!!”.

Digo, como Marighella, não tive tempo para ter medo.

O senhor tem opinião inovadora quanto às penas muito altas por acreditar que não são medidas efetivas e acabam potencializando a condição do condenado. Quais seriam, na sua visão, alternativas eficientes e adequadas?

As penas altas nada resolvem. As penas devem ser justas e proporcionais à infração praticada. As penas alternativas estão previstas no art. 43 do Código Penal, são penas restritivas de direitos. Temos, para substituir a prisão preventiva, as medidas cautelares estabelecidas no art. 319 do Código de Processo Penal (CPP).

Servidores ressaltaram o seu bom humor e o tratamento sem distinções que o senhor dedica a todos, sejam magistrados, servidores, estagiários ou prestadores de serviço do Tribunal, como uma característica marcante de sua personalidade. Desembargadores fe-

derais destacaram sua inteligência, dedicação, firmeza e coragem ao defender seus pontos de vista. Como foi a convivência e o trabalho ao lado dos pares e também do corpo funcional ao longo desses anos?

Foi uma convivência excelente. Apesar de ser agnóstico, acredito nos ensinamentos do Cristo, não que ele seja uma criatura divina. Todos são iguais e devemos ser sempre humildes, tratando a todos com respeito e dignidade, sem distinção da condição social. Devemos respeitar a dignidade de toda pessoa, inclusive dos delinquentes.

Antes da aposentadoria o senhor ocupou o cargo de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (de 9 de agosto de 2011 a 31 de março de 2013). Como foi essa experiência como membro de um dos órgãos que mais têm se destacado dentro do cenário jurídico e político brasileiro? Foi possível realizar seu trabalho da forma como esperava?

Tive orgulho em participar do segundo órgão mais importante do Poder Judiciário, abaixo tão só do Supremo



LUIZ KAMMER

Tribunal Federal. O CNJ é um órgão novo, estando, ainda, na adolescência. Precisa, ainda, de sabedoria, de agir sem estardalhaço, e que sua Corregedoria aja sem humilhar os tribunais e os juízes. Um órgão que luta para que a justiça seja célere e plural. É o CNJ um órgão importantíssimo na contribuição para que o Poder Judiciário seja respeitado e admirado. Saravá o CNJ.

Dirigi o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas criado, com base na Lei n.º 12.106, em dezembro de 2009, participando de vários mutirões. A situação dos presos, em geral, é calamitosa. Encontramos presos cumprindo pena, ou seja, já condenados, nas celas das delegacias de polícia. Celas nas penitenciárias que mais pareciam pocilgas. Um verdadeiro horror, lembrando as prisões da Idade Média. Fiz parte da Comissão Permanente do Regimento, que levou quase dois anos estudando a alteração do Regimento e ainda não a concluiu.

Entre as atribuições do departamento, estão as de monitorar e fiscalizar os sistemas carcerários do país e também verificar as medidas socioeducativas aplicadas pelos órgãos responsáveis em cada cidade do Brasil.

Particpei de julgamentos importantes, como: a) a quebra do sigilo bancário, incluindo o COAF, pelo CNJ, e fui contra; b) não concordei que as investigações começassem pela Corregedoria do CNJ, entendo que o CNJ só poderia funcionar em grau de recurso ou quando as Corregedorias dos Tribunais não tomassem providências ou demorassem em concluir o processo; c) fui contra a proibição de as associações terem patrocínio privado; d) debati com o presidente Joaquim Barbosa a respeito de juiz não poder ser amigo de advogado; e) o rigor na punição dos juízes, aplicando-se penas desproporcionais, injustas aos magistrados, como de uma juíza do estado do Amazonas, como no caso do desembargador do Rio de Janeiro e do juiz estadual da Comarca de Picos, Piauí. Isso não significou que, como relator, votasse pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória a um desembargador da Bahia. Um caso interessante, senão bisonho que relatei, foi o uso de elevadores no prédio da Justiça Criminal na Bahia. A presidente, atendendo pedido da AMAB, dispôs que, dos quatro elevadores existentes, um fosse utilizado só pelos juízes; um pelos presos; outro pelos advogados e membros do Ministério Público e, o quarto, pelo público. Foi uma “briga danada”.



As penas altas nada resolvem. As penas devem ser justas e proporcionais à infração praticada



Conhecido no meio jurídico pela postura revolucionária, qual legado o senhor acredita deixar ao Judiciário brasileiro?

O Poder Judiciário precisa de mais juízes vocacionados. Não basta tão só conhecimento jurídico. O juiz precisa de conhecimentos sociológicos e filosóficos. Precisa entender a realidade humana. E mais, saber gerir seus trabalhos. Acredito que, havendo disciplinamento e gestão, a Justiça não tem necessidade de elevado número de juízes e de servidores. Disse Bernard Bottein, juiz da Suprema Corte americana em 1957, “um juiz deve, primeiro, ser honesto; segundo, possuir uma boa dose de habilidade; terceiro, ter coragem; quarto, ser um cavalheiro e... finalmente, se tiver um bom conhecimento jurídico, isto será um bom auxílio”.

Dizem que o senhor dorme pouco e trabalha durante a madrugada. E agora, com a aposentadoria, quais são os seus projetos? O senhor pretende dormir um pouco mais?

É verdade. Sempre gostei de trabalhar varando as madrugadas. Formei uma boa equipe de servidores. Trabalhamos muito e colocamos o serviço do gabinete em dia. Quando sai, o gabinete tinha apenas 79 (setenta e nove) processos. Fantástico. Agora, vou dormir um pouco mais. Não muito. Dormindo, o tempo passa e não vemos as coisas boas da vida. ■



Móveis e eletrônicos nos depósitos da Dimap, em Brasília

Bem público e de todos

COM DESTINAÇÃO CORRETA, BENS INSERVÍVEIS PARA A JUSTIÇA FEDERAL VOLTAM A EQUIPAR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, COMO HOSPITAIS E ESCOLAS, E DÃO FÔLEGO A PROJETOS SOCIAIS EM COMUNIDADES CARENTES



FOTOS: MAURO PUTIM

Chegar ao trabalho, sentar-se, ligar o computador, digitar, manusear processos, fazer ligações, levantar-se e ir embora. Uma rotina diária cumprida tão automaticamente que não nos permite perceber a quantidade de bens existentes ao nosso redor e o quanto eles são importantes para nós e para a instituição. Tudo que usamos, do mouse às estações de trabalho, das folhas de papel ao sistema de ar condicionado, são ferramentas muito úteis hoje, mas que amanhã nos serão obsoletas. É o processo natural de desgaste e renovação. O que nem todos sabem é para onde vão esses recursos, após encerrada sua utilidade nas dependências do Tribunal e das demais unidades da Justiça Federal.

Desde o início da década de 90, o TRF da 1.ª Região promove o desfazimento de bens, classificados como ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos. Veículos, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, de escritório, materiais de acabamento e ferramentas, entre outros, são regularmente oferecidos, por meio de doação ou leilão, a órgãos públicos e instituições de cunho social. Cabe à Divisão de Material e Patrimônio (Dimap/Secad) selecionar os itens e escolher o tipo de desfazimento. O mais comum é a doação, que ocorre conforme orientações do Decreto 99.658, de 1990, e da Instrução Normativa 14-16, emitida pelo Tribunal em 1995.

Todos os meses, a Dimap recebe centenas e até milhares de bens que precisam de um "fim". Os depósitos, localizados no Edifício Adriana, em Brasília, ocupam quatro subsolos, com área total superior a 2.000 m2. Quase sempre estão lotados. Devido ao acúmulo de materiais, a Dimap decidiu, em agosto de 2012, com autorização e apoio da Diretoria-Geral da Secretaria (Diges) e da Secretaria de Administração (Secad), intensificar as ações do setor, colocando em prática

uma política permanente de desfazimento. Além de garantir a destinação correta de cada produto, a medida tem otimizado o uso dos depósitos. "Nós não temos espaço para ficar com coisa obsoleta, quebrada e ociosa. Então estabelecemos uma forma de manter, sempre, nosso depósito circulando. Entrou material, esse material logo vai embora", explica o diretor da Dimap, José Maria de Andrade.

Esse processo, também comum nas seccionais da Primeira Região, é benéfico e até essencial para outros órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal e para escolas, hospitais, creches, igrejas, conselhos tutelares e diversas instituições filantrópicas. Muitos destes dependem, exclusivamente, das doações para manter-se funcionando e prestando relevantes serviços à comunidade. Somente em 2012, a Dimap lançou seis editais, com

OS BENS PATRIMONIAIS DOADOS PELO TRIBUNAL SÃO CLASSIFICADOS COMO

• Ocioso

bem que, embora em perfeitas condições de uso, não está sendo aproveitado na instituição

• Irrecuperável

bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação

• Anti-econômico

bem cuja manutenção é onerosa (normalmente mais de 50% de seu valor), ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência



Diretor José Maria de Andrade com sua equipe

mais de 2.000 itens disponíveis. Outras dezenas de doações, destinadas a órgãos da Administração Direta Federal, ocorreram sem a necessidade de edital. Nestes casos, foi preciso apenas que o órgão interessado oficializasse o pedido. Como os bens requeridos estavam disponíveis, uma comissão permanente de servidores da Dimap os declarou passíveis de desfazimento e o ordenador de despesas autorizou a destinação.

Foi assim que o Centro Educacional 416 de Santa Maria, cidade localizada a 30 quilômetros de Brasília, conseguiu a doação de 20 computadores, entregues no dia 7 de março. Com 940 alunos matriculados e orçamento apertado, a escola sofria com a falta de equipamentos no laboratório de informática: situação que se complicou em 2009, quando a sala foi invadida e os computadores levados por ladrões. Desde então, os cerca de 40 alunos do Ensino Fundamental passaram a dividir 20 máquinas já obsoletas, adquiridas há mais de sete anos. A “precariedade” no atendimento aos alunos, alegada no pedido enviado ao Tribunal, justificou a concessão. “Pedimos em novembro, no período de férias, e, quando foi em fevereiro, nós recebemos as doações”, conta o coordenador do laboratório, professor Aloísio Mendes.

Hoje, cada aluno tem seu próprio computador, usado de forma complementar para pesquisa de conteúdos e reportagens relacionadas às demais disciplinas. “Achei muito importante para o aprendizado. A escola particular tem tudo e a pública não. Então isso ajudou muito”, declarou a aluna do 8.º ano, Laura Christine, 14. Os monitores e CPUs doados pelo Tribunal estão avaliados em R\$ 44,3 mil. Como a aquisição de bens para a escola depende de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a vice-diretora reconhece que o processo para compra de novos computadores poderia se arrastar por anos. Por isso, Rosângela Ildefonso destacou a importância dos desfazimentos e fez um apelo pela conservação dos bens públicos no ambiente de trabalho. “Temos que tomar conta dos equipamentos como se fossem nossos, de casa. Se a gente cuida bem, eles vão durar muito mais”, afirmou. “Para nós, que recebemos, representa um ganho muito grande na aprendizagem dos alunos”.



Professor Aloísio Mendes à frente do laboratório de informática: 20 PCs doados pelo TRF. Ao lado, alunos do Ensino Fundamental



Mesas e longarinas doadas pela SJBA ao Hospital Geral de Camaçari: benefício para população carente

SUSTENTABILIDADE

A exemplo do benefício social aferido no desenvolvimento da educação há outros ganhos vinculados à política de concessão de bens inutilizados pelo Tribunal. Na opinião da servidora Nilda Aparecida Alves, membro do comitê do Programa Justiça Sustentável, no âmbito do TRF, o desfazimento atende aos três pilares da sustentabilidade, baseados em ações ecologicamente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis. Desfazer-se de um bem que está sem uso, obsoleto ou cuja manutenção é onerosa demais é uma das formas de o Tribunal cumprir sua missão socioambiental. “Nas doações para outros órgãos ou instituições [...] a gente pode enxergar, de uma forma clara, a sustentabilidade em todo o processo”, pontua Nilda Alves.

3 Rs da sustentabilidade

Quando o desfazimento beneficia outros órgãos públicos, o principal objetivo é prolongar a vida útil do bem, por meio da sua reutilização. O “reuso”, representado pelo segundo “R” da sustentabilidade, é a destinação mais acertada para grande parte dos bens patrimoniais do Tribunal. “São produtos industriais de alta manufatura, ou seja, entre seu estado natural e seu estado de uso eles sofreram um processamento muito grande e tornaram-se altamente poluentes”, detalha Andrade. “Na medida em que você descarta um armário ou uma cadeira e eles não vão para um uso adequado, se torna um transtorno na hora de tratar esse resíduo”, completa. Ciente disto, a Seção Judiciária da Bahia (SJBA) destinou recentemente, para reuso, um lote de móveis e equipamentos eletrônicos ao Projeto Crescer, que oferece atividades culturais, educativas e esportivas a cerca de cem crianças entre 7 e 16 anos, em situação de risco. Eles residem na comunidade da Lagoa dos Patos,

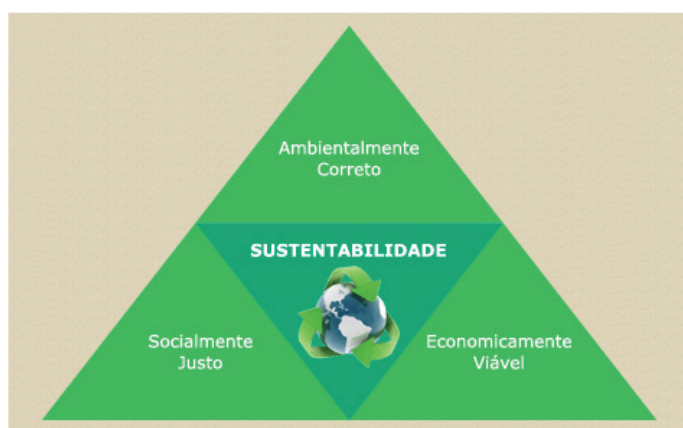
em Lauro de Freitas, na região metropolitana de Salvador. Logo depois, o Hospital Geral de Camaçari (HGC) também passou a reutilizar produtos da seccional. A instituição recebeu mesas e cadeiras conjugadas – denominadas longarinas – que chegaram danificados e foram recuperados pelo hospital. Hoje, os assentos estão posicionados na sala



de espera e são usados pela população carente que busca atendimento na rede pública de saúde. Desde 2007, a Seção de Administração de Patrimônio (Sepat) da SJBA promove desfazimentos de forma sistemática, com a abertura de, pelo menos, três processos administrativos por ano. Em 2012, a Sepat gerou três comunicados e seis editais, que são elaborados, comumente, quando os depósitos chegam a 80% de sua capacidade.

PROGRAMA JUSTIÇA SUSTENTÁVEL

O Programa Justiça Sustentável, em funcionamento desde setembro de 2008 (primeiramente denominado TRF Socioambiental), trabalha na elaboração e implementação de projetos voltados à sustentabilidade no âmbito do Tribunal. O objetivo é a adoção de práticas edificadas sobre três pilares: econômico, social e ambiental.



COMO FUNCIONA O PROCESSO DE DOAÇÃO NO TRF

Os editais de desfazimento são destinados a entes públicos (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), entidades privadas de utilidade pública federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips). O processo segue um rito específico:

1. É instaurado processo administrativo com a relação dos bens disponíveis

2. Uma comissão permanente, composta de três servidores e um suplente, faz a classificação dos bens (ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos) e emite parecer conclusivo

3. O parecer é submetido ao ordenador de despesas, para aprovação

4. É publicado um edital abrindo prazo para que os interessados manifestem interesse no recebimento dos bens

5. Havendo mais de um interessado, aplicam-se os critérios de desempate previstos no edital

6. A comissão se reúne e faz a adjudicação aos agraciados

7. Os bens são entregues e baixados

Bens ociosos e antieconômicos podem ser doados a órgãos públicos sem a necessidade de edital. Nestes casos, basta que a solicitação ocorra por pleito oficial, a comissão declare o bem passível de desfazimento e o ordenador de despesas autorize a destinação

No Tocantins, a Seção Judiciária (SJTO) doou, em 2009, móveis, eletroeletrônicos, computadores e aparelhos de ar condicionado ao Hospital Padre Luzo, de Palmas, que trata pacientes portadores de vários tipos de câncer, e ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, da cidade de Esperantina. A entidade mantém uma escola infantil, voltada ao atendimento de crianças carentes, a maioria filhos de quebradeiras de coco Babaçu da região. À época de implantação das subseções judiciárias de Araguaína, em 2010, e Gurupi, em 2011, dezenas de móveis usados e conservados, e diversos materiais de consumo, enviados da capital, começaram a ser reutilizados pelas novas varas. Após as inaugurações, a prioridade passou a ser a aquisição de bens. Em outras seccionais, como as de Minas Gerais (SJMKG) e do Maranhão (SJMA), a distribuição de materiais permanentes às varas do interior ocorre regularmente, conforme demanda das subseções e disponibilidade da seção de patrimônio.

Seja para varas federais com menos recursos, seja para órgãos públicos e entidades sociais, as doações mantêm os bens em uso e postergam seu descarte definitivo. De quebra, o desfazimento resulta em outro benefício, menos tangível, mas igualmente importante. "Além do interesse econômico, é uma oportunidade de aproximação do Juízo com entidades de assistência a pessoas carentes. Uma relação com a sociedade que extrapola os autos processuais", define a servidora Sandra Marbouré Viana, membro da Comissão de Desfazimento de Bens de Consumo e do Comitê Socioambiental da SJMA.

REAPROVEITAMENTO

Quando os materiais tornam-se defasados ou danificados ao ponto de não poderem ser reutilizados, é hora de pensar em um descarte correto. Hora oportuna para que o fim da vida útil do bem se transforme em renda e ganhos sociais. Em um grande depósito, que ocupa parte da área total de 600 m², localizada em Sobradinho II/DF, a ONG Missão Internacional de Paz (MIP) guarda centenas de produtos e sucata doados por órgãos públicos federais, entre eles, o TRF da 1.^a Região. São computadores e periféricos de informática, móveis, chapas metálicas e de madeira, divisórias, ferramentas e eletroeletrônicos, entre uma infinidade de outros materiais. "Nós recebemos de órgãos públicos todo o tipo de produto, sem restrição", diz o presidente Wilson Carvalho, que também dirige uma igreja evangélica ao lado da ONG.



FOTOS: RICARDO CASSIANO



Depósitos da ONG, em Sobradinho II. O pastor Wilson Carvalho (ao lado) é responsável por transformar os materiais doados em renda. Abaixo, cubas, alizares e mictório entregues pelo TRF



ONG MISSÃO INTERNACIONAL DE PAZ

A Missão Internacional de Paz é uma Oscip fundada há 12 anos e sediada em Sobradinho II/DF. A instituição oferece assistência social, creche, cursos de música e projeto de inclusão digital à população carente. Recebe, em média, três doações anuais do Tribunal, que se transformam em renda para manutenção da sede e de outras quatro unidades, nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul do País.



Após chegarem à sede da MIP, que já abriu as portas em mais quatro estados – Pernambuco, Amapá, Rio de Janeiro e Paraná –, são guardados conforme classificação que leva em conta o tipo de mercadoria e seu estado de conservação. Materiais como cadeiras e mesas são consertadas e voltam a ser utilizadas. As poltronas instaladas na igreja já comportaram o público durante sessões de julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). A cozinha da ONG tem geladeiras doadas pelo Ministério Público Militar; e os banheiros receberam portas, alizares, cubas

e mictório entregues pelo TRF da 1.ª Região, que faz, em média, três doações anuais à instituição desde 2005.

Tudo que não serve mais é vendido em bazares ou a empresas e indústrias especializadas em reciclagem – a destinação correta dos resíduos é exigência para a participação nos editais de desfazimento. Na ONG, quase 100% das peças de computadores danificados voltam a virar matéria-prima. O quilo do HD é vendido a R\$ 2, da placa-mãe a R\$ 10, e do processador, que contém fios de ouro, a cem reais. As indústrias e cooperativas ainda pa-

1.560

É a quantidade de itens de informática disponíveis no depósito da Dimap, no fim de março

gam R\$ 0,28 no quilo do ferro e R\$ 0,20 no papel branco. A doação mais recente do TRF, um lote com centenas de livros jurídicos e dicionários já obsoletos, será usada na produção de novas resmas de papel reciclado.

Com o valor arrecadado na venda dos produtos, a Missão Internacional de Paz mantém a ajuda de custo de oito voluntários e as contas em dia, e garante atuação em quatro frentes: inclusão digital, creche, cursos de música e assistência social. Somente na cidade de Sobradinho II, duzentas famílias que moravam em encostas e foram removidas pelo governo recebem, regularmente, ces-

tas básicas, roupas e calçados. O telecentro da ONG, já montado, oferecerá cursos e internet gratuita a jovens e adolescentes que convivem às margens do tráfico de drogas e da prostituição. “É como se nós fossemos um pulmão que filtra as toxinas da sociedade. Se não fossem esses desfazimentos, a gente não existiria nem faria esse trabalho”, afirma Wilson Carvalho.

O ciclo virtuoso proveniente da cessão de bens públicos aponta para a necessidade de conservação das ferramentas de trabalho. O diretor da divisão de patrimônio do TRF fez duas constatações: produtos como cadeiras,

DESFAZIMENTO DE BENS NAS SECCIONAIS*

Seccional	1º edital**	Últimos beneficiados	Bens doados
SJAC	1998	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae/AC)	Mesas, cadeiras, poltronas, gaveteiros, armários e estantes
SJAM	s/i	Conselho Tutelar da Zona Centro-Sul	Móveis e equipamentos eletrônicos: estabilizadores de energia, <i>nobreaks</i> e identificadores de chamadas
SJAP	2009	Secretaria de Educação, Polícia Militar, AGU e Diocese de Macapá	Mobiliário em geral
SJBA	2010	Projeto Crescer e Hospital Geral de Camaçari	Móveis e equipamentos eletrônicos
SJDF	2010	Prefeitura de Valparaíso/GO, Associação Cruz de Malta e DFTrans	Móveis, equipamentos de informática, livros, utensílios domésticos e ferramentas. Total: 1.451 itens
SJMA	2013	Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente (Funac)	Móveis, exaustor de parede, computadores e eletroeletrônicos. Total: mais de 100 itens
SJMG	2009	Associação Municipal de Assistência Social (Amas)	Mesas, cadeiras, computadores, protocoladores e ventiladores, entre outros
SJTO	2004	Conselho Tutelar de Colinas do Tocantins	Móveis, equipamentos de informática e eletrônicos. Total: 213 itens

* Todas as 14 seccionais da 1.ª Região mantêm política de desfazimento de bens. Estão listadas apenas aquelas que responderam as perguntas enviadas pela Ascom/TRF1.

** As datas correspondem ao ano de lançamento do primeiro edital voltado a instituições privadas de interesse público ou Ocsips. As doações feitas a órgãos públicos, que não dependem de edital, são feitas regularmente há mais tempo.

CONSERVE OS BENS QUE VOCÊ USA

- ▷ sempre desligue corretamente o computador, encerrando todos os programas
- ▷ também desligue outros aparelhos que usar, como impressora e ventiladores
- ▷ não deixe fios expostos. Em caso de incidente, danificam aparelhos eletrônicos





▷ apague as luzes ao encerrar o expediente

▷ tome cuidado ao arrastar mesas

▷ cuide do estofado e não force o dispositivo de ajuste de sua cadeira

▷ se precisar remover um equipamento ou mobiliário, faça-o com atenção

▷ não tente consertar equipamentos sozinho. Chame um técnico



Lembre-se: os bens que você usa hoje servirão a outros amanhã

mesas e teclados de computador estão entre os que mais estragam. Além disso, o nível de trabalho faz com que um bem se deteriore mais rápido: quanto mais braçal for o serviço, maior a incidência de danos. “Uma cadeira que está na área de segurança rasga mais do que uma que está no gabinete. E uma que está na marcenaria, carpintaria ou na copa rasga mais do que a que está na segurança”, explica Andrade.

O apelo, feito a todos os servidores e colaboradores do Tribunal, é que os bens sejam usados com consciência. O

simples ato de desligar corretamente o computador no fim do expediente pode duplicar seu tempo de uso, seja para o servidor ou para um futuro usuário. “Cuide bem do seu computador porque ele vai atender uma criança carente; de sua cadeira porque ela vai atender uma creche ou um asilo; sua mesa vai ser usada em um hospital ou prefeitura”, reforça o diretor. Dar a destinação correta a cada bem adquirido graças aos impostos pagos pela sociedade é dever do Tribunal e de suas seccionais, mas a conservação dessa riqueza depende de todos e de cada um. ■

COMISSÃO DISCUTE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL

Os desembargadores federais Mônica Sifuentes, Cândido Ribeiro e Néviton Guedes, membros da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, reuniram-se no dia 15 de março no Tribunal para debater algumas sugestões de alteração do atual regimento.

Durante a reunião, os magistrados deliberaram sobre os seguintes assuntos: inserção da Coordenação do SistCon no texto do Regimento Interno nos mesmos termos da Cojef; alteração do § 2.^o do art. 47 que versa sobre prazo de vista dos autos; modificação da periodicidade da elaboração da escala de férias dos magistrados; alteração do texto do regimento no que se refere à Cojef, especificamente em relação à criação da figura do vice-coordenador e dispor sobre o mandato do coordenador; modificação do art. 137 para compatibilização com dispositivos regimentais; e sobre a possibilidade de acréscimo do § 6.^o ao art. 165.



RAMON PEREIRA

RESOLUÇÃO REGULAMENTA INSTALAÇÃO DE TURMAS RECURSAIS NA PRIMEIRA REGIÃO

O presidente do TRF da 1.^a Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, assinou, no dia 22 de março, a Resolução Presi/Coger/Cojef n.º 5, que regulamenta a instalação das Turmas Recursais (TRs) criadas pela Lei 12.665/12. O documento, publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1), disciplina a organização de 13 das 25 turmas, compostas de três juízes cada.

As turmas recursais funcionam como segunda instância dos Juizados Especiais Federais (JEFs), responsáveis pela apreciação de causas de pequeno valor no âmbito da Justiça Federal. As primeiras 13 TRs permanentes oriundas da Lei 12.665/12 – incluindo quatro turmas novas – foram definidas pela Corte Especial do TRF, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2012 e serão instaladas e estruturadas ao longo de 2013. Já seus 39 magistrados foram designados por meio de processo de remoção finalizado no início de março.

Com a edição da resolução, a Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) terá quatro turmas permanentes e a da Bahia (SJBA), três. As seccionais do Distrito Federal e de Goiás passarão a ter duas turmas permanentes e as do Maranhão e do Pará/Amapá contarão com uma TR cada. Destas, quatro novas turmas serão instaladas, sendo uma na Bahia, uma no Distrito Federal, uma em Goiás e uma em Minas Gerais. As datas serão definidas por meio de portaria do Tribunal, mediante aprovação orçamentária.

Organização

As turmas recursais permanentes serão compostas de três juízes federais titulares e de um suplente, que exercerá suas atividades em varas comuns de primeiro grau. As sessões de julgamento ocorrerão semanalmente e a cada 15 dias, totalizando seis sessões mensais. Estas sessões serão conduzidas pelo presidente da TR, que terá mandato de dois anos e será escolhido pelo critério de antiguidade na turma. Em cada seccional haverá secretaria única, com estrutura própria, responsável por coordenar e processar os feitos das turmas a ela vinculadas.

Com a organização das primeiras 13 TRs permanentes, caberá à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1.^a Região (Coger) definir como será feita a redistribuição de processos. Atualmente, 16 turmas recursais estão em funcionamento na Primeira Região. As sete TRs ainda não alcançadas pela resolução, localizadas nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Piauí, Roraima, Rondônia e Tocantins, permanecerão funcionando de acordo com o Regimento Interno das TRs e dos JEFs até ganharem estrutura permanente. Outras cinco turmas que completam o total de 25 previstas pela Lei 12.665/12 serão implantadas posteriormente.

A resolução determina, ainda, que a Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef) proponha as alterações dos regimentos internos dos juizados e das turmas, necessárias para adequação à nova lei.

JUIZES FEDERAIS PARTICIPAM DE *MEDIA TRAINING* DURANTE CURSO DE FORMAÇÃO



FOTOS: ASCOM



No dia 18 de março, os 50 novos juízes federais substitutos do TRF da 1.^a Região participaram do primeiro curso de *Media Training* oferecido pela Escola de Magistratura Federal aos novos magistrados. A atividade integrou o quinto módulo do Curso de treinamento dos juízes aprovados no 14.^o Concurso, que abordou o tema “Mídia e Poder Judiciário”.

O módulo, coordenado pelo juiz federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), Murilo Fernandes de Almeida, foi formatado pela Assessoria de Comunicação Social do TRF da 1.^a Região em conjunto com a empresa Oficina da Palavra, especializada em *media training* e objetivou desmistificar a imprensa, oferecendo ferramentas aos magistrados para a construção de uma boa relação com os meios de comunicação – televisado, falado, escrito e virtual. Os magistrados receberam informações básicas sobre a linguagem apropriada, o funcionamento dos veículos de comunicação e as peculiaridades de cada um deles.

A abertura do curso foi realizada pelo juiz federal Murilo Fernandes, que falou dos objetivos do módulo e das atividades previstas. A assessora de comunicação do TRF da 1.^a Região, Ivani Moraes, retratou, em breves palavras, a estrutura das áreas de comunicação na Justiça Federal da Primeira Região (foto).

Silvana Ribeiro, jornalista e consultora da Oficina da Palavra, conduziu as atividades do *media training*, que contou com um time de profissionais especializados em comunicação, por meio de palestras e atividades práticas individuais e em grupo, em que foram apresentadas análises de matérias e exemplos de casos de comunicação adequada e inadequada à realidade do Poder Judiciário.

O curso de formação dos juízes federais substitutos foi reformulado e agora está mais voltado à prática. Pela primeira vez é ministrado em 10 semanas, com quase 490 horas/aula e tem como foco a preparação dos juízes para o dia a dia da judicatura. O *media training* é mais uma novidade do novo formato. O curso, oferecido pela Esmaf e coordenado pelo desembargador federal José Amílcar Machado, é organizado em 12 módulos temáticos, compostos por palestras ministradas por desembargadores, juízes federais titulares e substitutos, professores e especialistas.

DESEMBARGADOR FEDERAL ÍTALO MENDES FIGURA EM LISTA TRÍPLICE PARA VAGA DE MINISTRO DO STJ

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu, no dia 20 de março, os três nomes oriundos de Tribunal Regional Federal (TRF) para compor a lista tríplice destinada ao preenchimento da vaga aberta com a ida do ministro Teori Zavascki para o Supremo Tribunal Federal (STF).

Os magistrados Néfi Cordeiro, do TRF da 4.^a Região, Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, do TRF da 1.^a Região, e Regina Helena Costa, do TRF da 3.^a Região, foram destacados para figurar na lista a ser encaminhada à presidente da República, Dilma Rousseff, que indicará o nome de um deles para ocupar o cargo de ministro do STJ. O indicado terá de ser aprovado pelo Senado.

Ao todo, 15 desembargadores federais concorreram à vaga do ministro Teori Zavascki. Néfi Cordeiro foi escolhido em primeiro escrutínio, com 21 votos. Os magistrados Regina Helena Costa (14 votos), Luiz Al-

berto Gurgel de Faria (13 votos), Ítalo Fioravanti Sabo Mendes (12 votos) e Fábio Prieto de Souza (nove votos) passaram para a fase seguinte.

No segundo escrutínio foi selecionado Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, com 20 votos. Os desembargadores federais Regina Helena Costa (14 votos) e Luiz Alberto Gurgel de Faria (13 votos) passaram para o terceiro escrutínio.

Em terceiro escrutínio foi destacada Regina Helena Costa, com 16 votos.

O STJ é composto de 33 ministros: um terço de magistrados oriundos dos tribunais regionais federais, um terço de desembargadores provenientes dos tribunais de Justiça e um terço, em partes iguais, alternadamente, de advogados e membros do Ministério Público Federal, estadual e do Distrito Federal.

Fonte: STJ

TRF DA 1.^a REGIÃO PREPARA SEMINÁRIO SOBRE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

O diretor da Escola de Magistratura Federal da 1.^a Região (Esmaf), desembargador federal José Amílcar Machado e a desembargadora federal Mônica Sifuentes, integrante permanente do corpo docente da Escola, receberam, no dia 4 de março, a visita da magistrada de ligação/enlace para o Brasil, Bolívia e Venezuela, Carla Deveille-Fontinha (foto). A reunião aconteceu na sede da Esmaf.



O encontro foi realizado para debater a organização de um seminário sobre cooperação internacional, com a participação de juízes da Guiana Francesa. Na mesma ocasião foi discutida a possibilidade de firmar um acordo de cooperação com a Escola de Magistratura da França.



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA ABRE PROGRAMAÇÃO DE MUTIRÕES 2013

Teve início, no dia 4 de março, o primeiro mutirão de audiências de 2013 realizado no JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, com a pauta de 2.700 processos previdenciários. A abertura do evento, realizada na Faculdade Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos, contou com a participação da desembargadora federal Neuza Alves, coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região e autoridades locais.

O evento teve o apoio da Aeronáutica, que cedeu uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para realizar o transporte da equipe de magistrados e servidores que atuam no mutirão (foto). No dia 3, a desembargadora federal Neuza Alves, oito magistrados e seus assessores foram recebidos na Base Aérea de Brasília pelo Coronel Mário José Santana, coordenador da missão, e transportados para Araguaína.

O mutirão foi coordenado pelo juiz federal José Alexandre Essado, diretor da Subseção, e contou com a participação de outros nove magistrados: Alex Schramm de Rocha (SJ/BA); Andréa Márcia Vieira de Almeida (SJ/



BA); Emília Maria Velano (SJ/MG); Fabiano Verli (SJ/AP); Geneviève Grossi Orsi (SJ/MG); Gleuso de Almeida França (SJ/AC); Gustavo Moreira Mazzilli (SJ/MG); Mark Yshida Brandão (SJ/GO) e Wagmar Roberto Silva (SJ/RO). Os juízes participantes foram escolhidos mediante processo seletivo realizado pela Coordenação dos JEFs da 1.ª Região (Cojef), com pauta de 45 audiências/dia para cada um deles.



SEMANA DE AUDIÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS ECONOMIZA MAIS DE R\$ 826.000,00 PARA OS COFRES PÚBLICOS

No período de 11 a 15 de março, a Justiça Federal de Redenção, no Pará, realizou 50 audiências previdenciárias por dia, num total de 225 processos analisados. Foram conciliados e julgados processos de segurados especiais (trabalhadores rurais e pescadores) que buscavam benefícios previdenciários.

Foram realizados 196 acordos para a concessão de benefícios aos segurados do INSS. Com os acordos firmados, o INSS economizou para os cofres públicos R\$ 826.040,51.

A iniciativa das audiências realizadas em pautas concentradas foi a alternativa encontrada para contar com a presença dos procuradores federais, uma vez que o órgão de representação judicial do INSS não tem representantes em Redenção. Todos os meses, o magistrado federal Ademar Aires Pimenta da Silva mobiliza os servidores, estagiários e prestadores de serviço da Subseção Judiciária durante uma semana para a realização das audiências em pautas concentradas.

O INSS foi representado pelas procuradoras federais Marlene Fernandes de Miranda e Lúcia Helena Santos Ribeiro, que atuam em Belém.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA PROMOVE TREINAMENTO DO SISTEMA AJG

A Seção Judiciária de Rondônia realizou no dia 21 de março treinamento do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG) para servidores do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ/RO).

Elaborado e gerenciado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), o sistema destina-se ao cadastramento de advogados voluntários e dativos, peritos, intérpretes e tradutores, além do pagamento e controle dos honorários destinados a esses profissionais.

Na 1.ª Região, a seccional de Rondônia foi a primeira a ministrar o treinamento do AJG a servidores de TJ, objetivando a implantação do sistema nas comarcas do estado.

A primeira etapa do treinamento de servidores do TJRO foi ministrada pelo servidor do Núcleo Judiciário e administrador do sistema AJG na SJRO, Adailson Silva da Costa. A segunda e última etapa será ministrada a escrivães das comarcas do estado.



MAGISTRADOS SE DESPEDEM DA TURMA RECURSAL DE GOIÁS

A Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Goiás realizou, no dia 15 de março, a última sessão de sua história com os juízes designados para mandato fixo. Participaram da sessão os juízes federais Luciana Laurenti Gheller (presidente), Emilson da Silva Nery, Eduardo Pereira da Silva e Daniel Guerra Alves. Ao encerrar a sessão, a juíza federal Luciana Laurenti Gheller agradeceu aos servidores da Turma pelo trabalho desempenhado e lembrou que 8.619 processos foram julgados no período de 15/02/2012 a 15/03/2013. A Turma Recursal dos JEFs em Goiás foi instalada em 18/06/2002, em sessão da qual participaram os juízes federais

SECOS.GO



Lindoal Marques de Brito, Ionilda Maria Carneiro Pires, já aposentados, e Leonardo Buíssa Freitas. Desde então, era ela composta por juízes federais de outras varas, designados pelo TRF da 1.ª Região para mandatos fixos, conforme previa a Lei 10.259/2001. A Lei 12.665/2012 criou os cargos de juiz federal para atuação exclusiva nas turmas recursais. Em Goiás serão instaladas duas turmas recursais, cada uma com três juízes federais com lotação e atuação exclusiva.



TURMA RECURSAL JULGA MAIS DE 1.200 PROCESSOS EM APENAS UM MÊS

A Turma Recursal (TR) do Pará e do Amapá, presidida pelo juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral, julgou 799 processos na primeira sessão do ano, realizada dia primeiro de março, na Justiça Federal, em Belém. Segundo a secretaria da TR, foram pautados 803 processos, mas houve um pedido de vista em quatro deles. Na segunda sessão, ocorrida no dia 22, foram julgados 411 recursos, somando 1.210 apreciados somente neste mês. No ano passado, a Turma Recursal do Pará e Amapá julgou 6.722 recursos, desempenho que a colocou entre as três primeiras de maior produtividade em toda a 1.ª Região.

Integram a TR, além de seu presidente, juiz federal Daniel Sobral (também titular da 3.ª Relatoria), os juízes federais Carina Senna (1.ª Relatoria) e Antonio Carlos Almeida Campelo (2.ª Relatoria). Os suplentes são os magistrados Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, Bruno Teixeira de Castro e Lucyana Said Daibes Pereira. Além dos processos que tramitam na 8.ª e na 10.ª Vara,, especializadas em JEF com funcionamento em Belém, a Turma Recursal é a instância recursal competente para apreciar os recursos decorrentes de processos sentenciados nas subseções de Marabá, Santarém, Castanhal, Altamira, Paragominas, Redenção e Tucuruí, bem como os do Amapá, incluindo Macapá, Oiapoque e Laranjal do Jari.



SERVIDORES DA ÁREA DE SEGURANÇA PARTICIPAM DE CURSO SOBRE ARMAS TASERS

A Seção Judiciária do Amazonas promoveu, nos dias 20 e 21 de março, o curso de habilitação no uso do Dispositivo de Condução de Energia (DCE), as chamadas armas não letais Taser.

O treinamento realizado em parceria com o 3.º Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Amazonas (3ºDPRF/AM) foi direcionado aos servidores lotados na Seção de Vigilância e Transporte da Seção Judiciária e das subseções de Tabatinga e Tefé, além dos policiais militares que prestam serviço na sede.

De acordo com Benjamin Affonso Neto, chefe do 3ºDPRF/AM, o aproveitamento dos alunos foi muito bom, pois durante as aulas todos participaram ativamente. “Ao final do curso, os participantes terão compreendido a amplitude e a importância do uso das tecnologias de menor potencial ofensivo para a atividade policial, bem como conhecerão os procedimentos básicos, a rotina do manuseio do DCE e os procedimentos pós-disparo, além dos riscos do emprego inadequado do equipamento”, pontuou Benjamin Affonso. O curso foi ministrado pelo chefe do 3ºDPRF/AM e pelo policial rodoviário federal Ricardo do Nascimento Lemos. No primeiro dia, os policiais ministraram as aulas teóricas e no segundo dia realizaram o treinamento prático com as armas Taser X2 adquiridas pela seccional.



ANDRÉ ROCHA/SFCS/AM



MAIS DE 70% DE AUDIÊNCIAS CONCILIATÓRIAS TERMINAM EM ACORDOS NA SJDF

A Central de Conciliação da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) realizou, nos dias 25 e 26 de março, cerca de 500 audiências com a participação dos novos 50 juízes federais substitutos aprovados no último concurso do TRF/1.ª Região (foto). O total de acordos ultrapassou os 70%. A pedido da Escola de Magistratura Federal (Esmaf), o mutirão contou como parte prática no curso de formação dos juízes recém-empossados.



A iniciativa da Central teve como parceiros a União, a Caixa Econômica Federal (CEF), o INSS, o Creci, o Crea e o CRC. Os processos trataram de benefícios previdenciários, financiamento estudantil, crédito comercial, sistema financeiro da habitação, gratificações de desempenho de servidores públicos federais e anuidades de conselhos profissionais.

O magistrado Pedro Felipe de Oliveira Santos, primeiro colocado no concurso realizado pelo Tribunal, parabenizou a diretora do foro da Seção Judiciária do DF, juíza federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas; o juiz federal responsável pela Central de Conciliação, Alysso Maia Fontenele, e o desembargador federal Reynaldo Fonseca, coordenador do Sistema de Conciliação da 1.ª Região (SistCon), pela oportunidade dada aos novos juízes. “É uma grande experiência para nós podermos coordenar audiências dessa natureza”, afirmou Santos.



O músico, a música e a ordem

▼ SHEILY NOLETO

No Brasil, a profissão de músico foi regulamentada na década de 60 pelo então presidente da República, Juscelino Kubistchek. A Lei 3.857/60 dispõe, em seu artigo 28, que “é livre o exercício da profissão de músico, em todo o território nacional, observados o requisito da capacidade técnica e demais condições estipuladas em lei”. Já a Constituição Federal, além de afirmar ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, assegura a todos os cidadãos brasileiros a liberdade de pensamento, criação, expressão e informação.

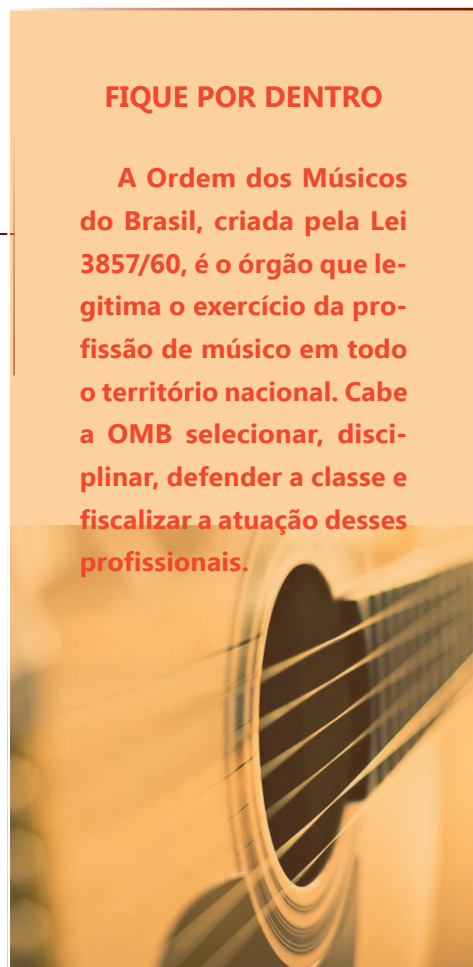
Foi com base na Carta Magna que a 8.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região entendeu que a apresentação de comprovante de inscrição ou recolhimento da anuidade para a Ordem dos Músicos do Brasil (OMB) não deve ser condição para o pleno exercício da atividade. Para os magistrados, nem todos os músicos são obrigados a ter inscrição na OMB.

O processo julgado no TRF envolvia músicos da Bahia. Eles recorreram ao Tribunal contra decisão da 3.ª Vara Federal que manteve a exigência da apresentação de comprovante de inscrição e/ou recolhimento de anuidade para a entidade como condição para o pleno exercício da profissão de musicista.

No TRF1, o recurso foi analisado pelo relator, juiz federal convocado Clodomir Sebastião Reis, destacando

FIQUE POR DENTRO

A Ordem dos Músicos do Brasil, criada pela Lei 3857/60, é o órgão que legitima o exercício da profissão de músico em todo o território nacional. Cabe a OMB selecionar, disciplinar, defender a classe e fiscalizar a atuação desses profissionais.




em seu voto que o caso envolve o artigo 5.º, inciso XIII da Constituição da República, segundo o qual “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

O magistrado enumerou as situações nas quais o exercício da atividade exige uma formação superior, quando se faz necessário, segundo Clodomir Reis, a fiscalização de uma entidade de classe como a OMB. São as situações envolvendo os músicos formados como professores e regentes. O relator disse ainda que a atividade de músico não oferece risco para a coletividade, não necessitando de uma fiscalização e nem de um controle mais rígido.

Em 2008, a 8.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região já havia decidido sobre a questão, dessa vez envolvendo músicos de conjuntos de Uberaba, no estado de Minas Gerais. Os grupos musicais recorreram à justiça para garantir suas apresentações em bailes, shows e comícios sem



O QUE DIZ A LEI 3.857/60



Art. 28 – É livre o exercício da profissão de músico, em todo o território nacional, observados o requisito da capacidade técnica e demais condições estipuladas em lei:

STOCK.XCHNG

impedimentos, ameaças ou constrangimentos por parte da Ordem dos Músicos, que exigia a apresentação da carteira de músico da entidade, sob pena de cancelar os eventos.

No processo, à época, a OMB alegou ser constitucional a exigência de registro pela entidade, além do pagamento de anuidades, condicionando-os ao exercício profissional. No entanto, para a relatora, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, "como a música é forma de expressão artística e cultural, livre de censura ou licença, não é necessária especialização técnica, com frequência em cursos específicos, sendo desnecessária, também, a inscrição do artista na Ordem dos Músicos".

Sobre a fiscalização realizada pela OMB, a magistrada considerou que esse controle deve atender ao interesse público. A desembargadora já considerava, naquele tempo, que apenas os músicos com formação superior são obrigados a ter registro na Ordem dos Músicos. "Se a manifestação artística não pode sofrer restrições e o exercício da profissão é livre, não há porque exigir, no caso dos músicos de conjunto, a inscrição na OMB, uma vez que suas apresentações não acarretam risco para a sociedade", concluiu.

A questão também já foi pacificada pelo Supremo Tribunal Federal, em processo de relatoria da ministra Ellen Gracie, em 2012. Durante o julgamento de um Re-

curso Extraordinário da Ordem dos Músicos do Brasil em Santa Catarina, os ministros decidiram que esses artistas não precisam possuir registro em entidade de classe para exercer a profissão.

A justificativa para a decisão da suprema corte brasileira também foi a Constituição Federal. Ellen Gracie destacou, à época do julgamento, que "só se justifica (a obrigatoriedade) se houver necessidade de proteção do interesse público, por exemplo, pelo mau exercício de atividades para as quais seja necessário um conhecimento específico altamente técnico ou, ainda, alguma habilidade já demonstrada, como é o caso dos condutores de veículos".

Sobre o julgado, que serve de orientação para casos semelhantes, o Conselho dos Músicos do Rio Grande do Sul publicou, em sua página eletrônica, que a decisão diz respeito aos músicos que acionaram a justiça e que sejam parte no processo. Para a entidade, os que pretendem se beneficiar da decisão também devem acionar a justiça.

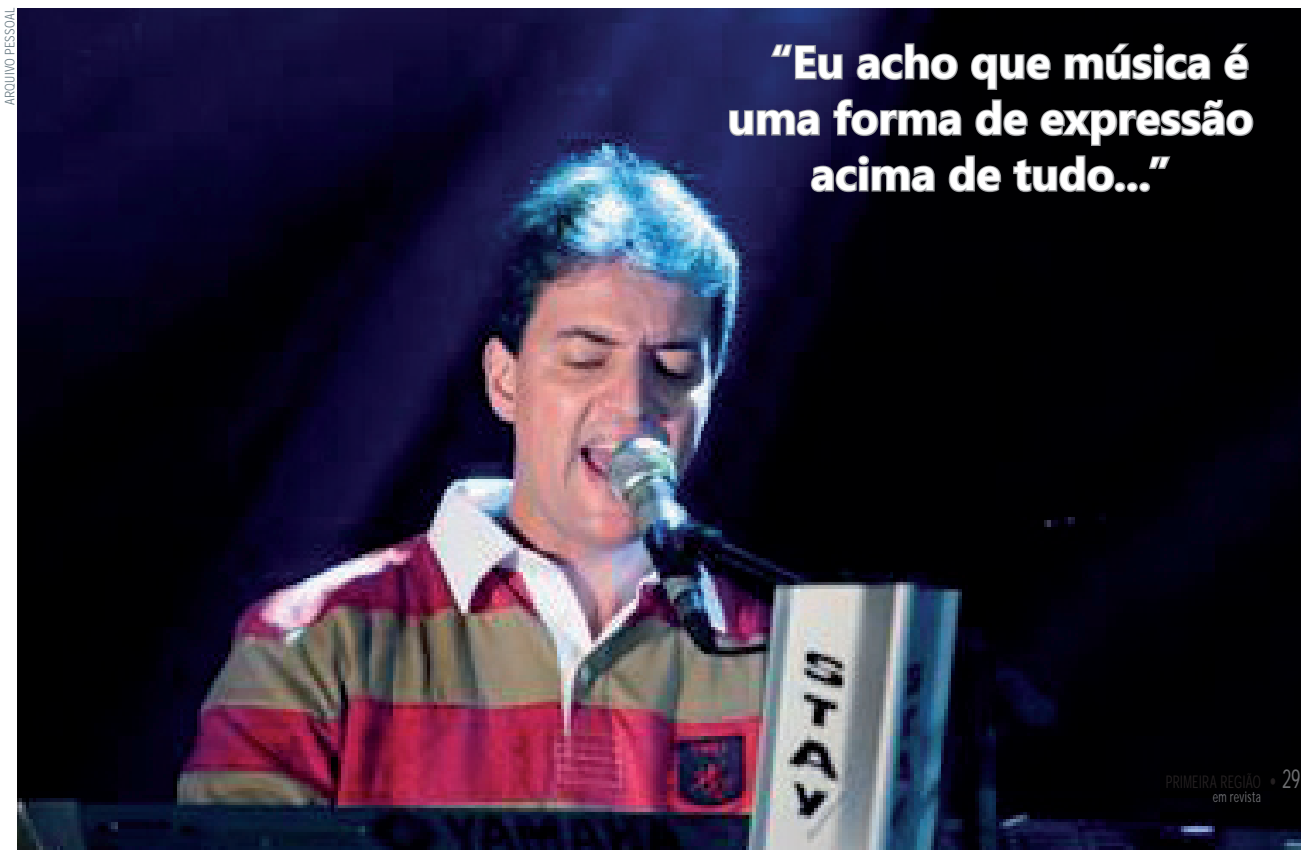
O documento assinado pelo presidente da organização, Manoel Peres, aponta que no Brasil apenas 15% dos músicos sobrevivem da música. Desse total, 5% são músicos que ganham salário, concursados, professores, maestros, entre outros; 5% são proprietários de bandas e 5% são músicos populares que estão na mídia.

- a) aos diplomados pela Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, ou por estabelecimentos equiparados ou reconhecidos;
- b) aos diplomados pelo Conservatório Nacional de Canto Orfeônico;
- c) aos diplomados por conservatórios, escolas ou institutos estrangeiros de ensino superior de música, legalmente reconhecidos desde que tenham revalidados os seus diplomas no país na forma da lei;
- d) aos professores catedráticos e aos maestros de renome internacional que dirijam ou tenham dirigido orquestras ou coros oficiais;
- e) aos alunos dos dois últimos anos dos cursos de composição, regência ou de qualquer instrumento da Escola Nacional de Música ou estabelecimentos equiparados ou reconhecidos;
- f) aos músicos de qualquer gênero ou especialidade que estejam em atividade profissional devidamente comprovada, na data da publicação da presente lei;
- g) aos músicos que foram aprovados em exame prestado perante banca examinadora, constituída de três especialistas, no mínimo, indicados pela Ordem e pelos sindicatos de músicos do local e nomeados pela autoridade competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

O restante dos músicos, 85%, não ganham nada, vivem de tocar na noite, não possuem seus direitos garantidos. De acordo com o documento, “hoje em dia, se com a existência da OMB a situação já é difícil, sem ela ficará muito pior, pois profissão regulamentada é profissão definida. A filosofia da OMB é apenas orientar os músicos e estabelecimentos dos direitos, deveres e obrigações dos músicos e nunca de impedi-los de tocar”.

Música e liberdade

O servidor do TRF1 André Barcellos (foto) começou na música aos 14 anos. É pianista e tecladista com formação clássica pela Escola de Música de Brasília e Instituto de Música do DF. Também é arranjador autodidata e já participou da gravação de mais de cem discos no Brasil. Três décadas depois de iniciar no mundo das artes, Barcellos considera a inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil



burocrática e arrecadadora. “Eu acho que música é uma forma de expressão acima de tudo. Não oferece perigo para quem exerce a atividade sem formação, diferente do médico, do engenheiro. Se ele tocar mal, vai ter até quem goste”, avaliou.

O músico citou duas vantagens iniciais para a não obrigatoriedade de inscrição na OMB: não ser barrado em shows momentos antes da apresentação e a não necessidade de filiação para fazer seu trabalho. “Essa prova (para entrar na Ordem) não mede a virtualidade nem o talento do músico, ao contrário, impede novos talentos”, diz. Barcellos se submeteu ao exame aos 17 anos, quando começou a tocar na Banda Raízes, a qual integra há 28 anos e que tem seis CDs gravados, além de um DVD.

Para ele, que já tocou com músicos consagrados da música brasileira, como Flávio Venturini, a exigência de formação “é para o músico erudito, que toca em orquestra, que passa pelo crivo do maestro. A música popular,

que a maioria conhece e gosta, não faz diferença você ler partitura, ter formação técnica. Claro que ajuda, faz dele um músico mais completo, mas nada impede que sem essa formação você seja um músico virtuoso com fama em todo o mundo. É uma questão de talento, de dom. E muita gente está aí pra provar isso”.

Viver de música?

O também músico Daniel do Espírito Santo, 38, toca profissionalmente há oito anos. Além de se apresentar à noite, o artista dá aulas de piano e teclado. Há quatro anos ele teve de se inscrever na Ordem dos Músicos do Brasil para conseguir receber o cachê das apresentações feitas para órgãos públicos. “Quem não tinha a inscrição e não pagava a anuidade não tinha direito a receber. A gente trabalharia de graça”, revelou.

Músico autodidata, Daniel do Espírito Santo estudou em casa e se submeteu aos exames prático e teórico da



“Estar inscrito na Ordem tem prós e contras. A vantagem é não ter qualquer pessoa dizendo que é músico profissional por aí. A desvantagem é que apesar de pagar anualmente não temos nenhum apoio”

COMO E ONDE ESTUDAR

MÚSICA

Como profissional liberal e autônomo, o músico pode trabalhar em rádios, televisão, teatro, cinema e agências de publicidade. Os que decidem pela carreira erudita encontram as orquestras e corais como espaço para atuar, além da atividade de poder dar aulas. Produção de *jingles*, trilha sonora e linguagem musical computadorizada são áreas que têm crescido nos últimos tempos para esses profissionais.

As faculdades de música funcionam como uma espécie de filtro. É exigido exame de aptidão, no qual o candidato tem de mostrar que sabe ler partitura e tocar um instrumento. Os cursos de licenciatura e bacharelado duram em média quatro anos. Já as habilitações em composição e regência variam entre cinco e seis anos. Teoria musical, estética musical e canto são algumas das disciplinas obrigatórias.

No Brasil existem mais de 25 cursos superiores de música, segundo o Guia do Estudante e Profissões. As universidades federais de Goiás, Minas Gerais, da Paraíba e do Rio Grande do Sul estão entre as melhores do país, de acordo com o estudo.



INTERNET

Ordem. “Estar inscrito na Ordem tem prós e contras. A vantagem é não ter qualquer pessoa dizendo que é músico profissional por aí. A desvantagem é que apesar de pagar anualmente não temos nenhum apoio”, justifica.

Sobre viver exclusivamente da música, Daniel é taxativo: “Dá. Até dá. Mas nem sempre. Tem que dar aulas e tocar muito porque tem meses que aparecem muitos eventos, mas tem outros que não tem nada”, destaca o artista que também é operador de áudio.

“Tem ainda o preconceito que a gente sofre por ser mú-

sico. Uma vez fui fazer um cadastro em uma loja e quando falei que era músico a atendente disse que isso não era profissão; poucos consideram a dedicação que temos com o trabalho. Um músico que se apresenta na noite, não fica dormindo durante o dia como muitos pensam, ele fica estudando, conhecendo as músicas que fazem sucesso, vendo o repertório de outros colegas, se prepara para fazer uma boa apresentação”, explica o músico que prefere jazz, blues e mpb, mas acaba tocando sertanejo, forró e outros estilos para agradar ao público. ■

Riqueza Preservada

ALUNO GANHA DIREITO DE MANTER LIVROS PRECIOSOS QUE UNIVERSIDADE, APÓS DESCARTE PARA RECICLAGEM, TENTAVA REAVER NA JUSTIÇA FEDERAL



FOTOS: MAURO PUTINI

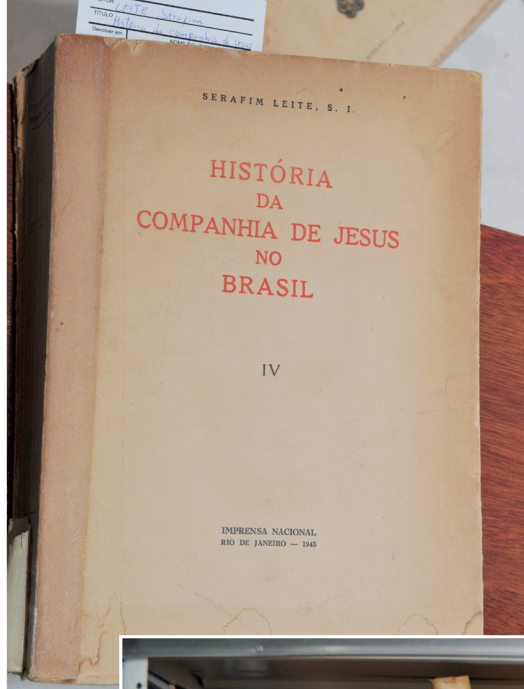
CLÁUDIA BERNAL

Bruno fala com entusiasmo sobre livros. Manuseia com cuidado páginas desgastadas para explicar como aquelas obras foram parar na estante da associação cultural da qual faz parte. São exemplares tidos por raros, preciosos, ou mesmo difíceis de encontrar.

Aos 30 anos, o mestrando Bruno Borges é um bibliófilo – aquele que tem amor aos livros. Formado em Letras pela Universidade de Brasília (UnB), figurou recentemente como réu em uma ação proposta pela

universidade. No processo, a instituição tentava reaver centenas de livros oficialmente doados ao estudante. Para Bruno, o final foi feliz. Segundo o relator do apelo no TRF da 1.ª Região, juiz federal convocado Marcelo Dolzany da Costa, a doação dos livros ao mestrando foi a medida mais acertada para preservar a riqueza das obras.

A controvérsia jurídica começou em 2007, quando a Fundação Universidade de Brasília (FUB) buscou a 5.ª



Obras antigas recuperadas pelo mestrando Bruno Borges diante da iminência de serem enviadas para reciclagem




Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. A FUB alegava irregularidades nos termos da doação feita ao aluno. Segundo a entidade, as obras teriam sido retiradas de forma inadequada, não teria havido qualquer justificativa para a doação dos livros, sem análise de conveniência e oportunidade. As obras, conforme a ação da FUB, tampouco teriam sido avaliadas.

O inconformismo da FUB era claro, já que a instituição tentava reaver exemplares considerados, inclusive, como

raros e que, de acordo com os autos, por descaso da própria instituição, estariam abandonados no depósito, com mofo e por vezes inundado.

Bruno, que à época era estagiário da Biblioteca Central da UnB, presenciou o abandono de milhares de livros. "Durante a greve de 2007 fizeram uma devassa no subsolo, que tinha livros até o teto. Saíam dali carrinhos de compras cheio de obras e, a cada 15 dias, vinha um caminhão buscá-los", recorda.

A close-up photograph of several old, worn books standing on a shelf. The books have various spine materials, including burlap, dark leather, and reddish-brown leather. White lace ribbons are tied around the spines of the first three books from the left. The lighting is warm, highlighting the textures and colors of the books.

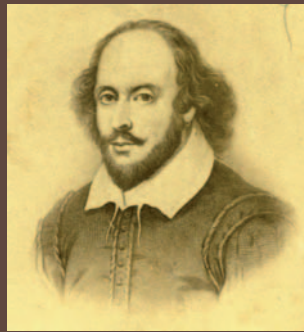
O destino, segundo informações da ação que tramitou na Justiça Federal, era a reciclagem. A FUB teria assinado um contrato com uma recicladora de papéis para vender os livros a R\$ 0,24 o quilo. Consta do processo que não haveria critério algum para o descarte de “caminhões” de livros. “Jogaram muito Ruy Barbosa fora, Assis Chateabriand, muitas obras de referência sobre a cultura negra”, enumera.

Diante do que viu, o estagiário resolveu que era preciso preservar parte da riqueza cultural que iria para reciclagem, formulando um pedido oficial de doação à Biblioteca Central da UnB – e foi atendido. “No documento, nem especificaram o que estavam doando”, revela Bruno, que carregou cerca de 1,3 mil obras. Parte delas doou para escolas públicas. Outra parte foi parar na biblioteca da Associação Cultural de Capoeira Angola Nzambi, da qual faz parte. Ali estão obras como “O Selvagem” do sertanista Couto de Magalhães, que escreveu o livro sobre índios a pedido de D. Pedro II. “O interessante é que esse livro pertenceu a Carlos Lacerda, está cheio de anotações dele”, comenta, sobre

CURIOSIDADES

23 de abril é o Dia do Livro. A data, instituída pela Unesco em 1995, não foi aleatória, pois foi quando, em 1616, morreram Miguel de Cervantes e William Shakespeare, dois grandes destaques da literatura universal.

IMAGENS: INTERNET



o político, jornalista e escritor. “Olha esse outro aqui, ‘Viagem Pitoresca através do Brasil’ (Rugendas), estava catalogado como depósito! Ou seja, de lá nunca havia saído!”, aponta, sobre o livro do alemão que viajou por todo o país entre 1822 e 1825 pintando os povos e costumes, referência no estudo da ocupação do solo brasileiro.

Preciosidades que a FUB tentou retomar. Diante da negativa de Bruno, o caso foi parar na Justiça Federal. Tanto na 1ª instância quanto no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, a doação a ele foi mantida.

A Bíblia de Gutemberg foi o primeiro livro impresso no mundo, em 1455. A preparação para a impressão começou cinco anos antes. Acredita-se que foram produzidos cerca de 180 exemplares; 45 em pergaminho e 135 em papel. As ilustrações foram feitas à mão. Uma cópia completa tem 1282 páginas e foram encadernadas em pelo menos dois volumes.

INTERNET



A biblioteca do TRF da 1.ª Região tem uma obra identificada como rara, segundo critérios adotados pela Biblioteca Nacional. É o livro “Questões vigentes de Philo-sophia e de Direito”, de Tobias Barreto. O livro foi editado em 1888, com assinatura do autor.

“A doação, independentemente dos critérios que a justificaram e pela tragédia da narrativa do duvidoso processo de descarte para reciclagem, foi até a medida mais acertada à preservação da riqueza das obras de suposto valor. Os apelados, conservando-as e mantendo-as à consulta pública, como é fato também incontroverso nestes autos, até mereceriam ser indenizados pela Administração, caso realmente tenham impedido que aqueles livros se transformassem em papel reciclado”.

TIPOS DE OBRAS RARAS



EDIÇÕES DE TIRAGEM REDUZIDA

Caracterizam-se por serem edições com número específico de exemplares, quase sempre bastante reduzido. Estes exemplares, geralmente, são numerados, assinados ou rubricados pelo autor ou editor e confeccionados em papel especial.

EDIÇÕES ESPECIAIS

Constituem-se, também, em tiragens limitadas e caracterizam-se por serem feitas nos moldes dos livros antigos, com papel de qualidade superior, com encadernações requintadas. Podem ainda apresentar ilustrações de artistas renomados feitas especialmente para estas obras. Geralmente, são confeccionadas para bibliófilos ou em função de algum evento importante (por exemplo: edições comemorativas). Estas edições, assim como as de tiragem reduzida, possuem um valor histórico-cultural especial em virtude de tais características, que acabam tornando seus exemplares verdadeiras preciosidades.

EDIÇÕES PERSONALIZADAS

São obras que apresentam indicações de propriedade impressas pelo editor e por este motivo caracterizam exemplares únicos.

EDIÇÕES CENSURADAS

São edições que se caracterizam por terem determinados trechos considerados licenciosos pela censura suprimidos.

O relator ainda explicou que aperfeiçoada a doação, sem qualquer encargo, não pode mais o doador invocar sequer a existência de erro ao donatário, “dadas as fechadas hipóteses de revogabilidade previstas no art. 557 do Código Civil”. O magistrado enfatizou, também, que “os apelados, então donatários, não podem responder pelo eventual erro dos prepostos da apelante dada a evidência de que tais obras estavam a caminho da destruição”.

A decisão do relator foi acompanhada pela 6.ª Turma, por unanimidade, para alívio de Bruno. “Passei por um período duro e houve implicações sociais para mim, de ficar mau visto na universidade. Fui tachado de ladrão”, desabafa, para logo depois retomar algumas das antigas obras da Biblioteca Central da UnB que estão expostas na estante da Associação Cultural de Capoeira Angola Nzambi, aberta ao público na região central de Brasília.

“Esse aqui é um livro raro, estilo antigo, margens grandes, História da Companhia de Jesus no Brasil, volume IV (Padre Serafim Leite). A coleção inteira, de dez volumes, nessas condições deve valer hoje uns R\$ 5 mil”, calcula. “Mas isso tudo aqui é uma fortuna em termos de valor cultural”. ■

EDIÇÕES DE LUXO

São obras confeccionadas em material de qualidade considerada superior: papel artesanal, encadernações preciosas em couro, com aplicações ou detalhes em ouro, pedras preciosas, madrepérola, acondicionadas em caixas decorativas, etc.

EDIÇÕES ESGOTADAS

Obras consagradas, geralmente as que denominamos “clássicos” de uma determinada área, que não se encontram mais à venda e também não foram reimpressas.



INTERNET

EDIÇÕES CLANDESTINAS

São edições confeccionadas sem a devida autorização do autor ou do editor, o que constitui “pirataria” editorial ou, ainda, no caso dos séculos XV a XVI, obras impressas sem a autorização legal exigida – por exemplo:

Privilégio (licença concedida por um rei), “Nihil obstat” Santo Ofício (concedida pela Inquisição), ou ainda Licença do Ordinário (licença dada pelo bispo para impressão da obra).

EXEMPLARES COM ANOTAÇÕES MANUSCRITAS DE IMPORTÂNCIA

Incluem-se neste item livros autografados por autores reconhecidamente importantes para uma determinada área do conhecimento. Da mesma forma, exemplares com anotações manuscritas, incluindo dedicatórias e correções de punho do próprio autor elevam uma obra à categoria de raridade bibliográfica. Um exemplo famoso de correção que contribuiu para elevar uma obra à categoria de raridade é o da 2.^a edição, de 1902, de *Poesias Completas* de Machado de Assis, publicado pela editora Garnier. Conforme Moraes (2005, p. 104), no prefácio que precede os poemas, o autor escreveu: “... cegara o juízo ...”. Por um erro de impressão, a palavra “cegara” saiu impressa com um “a” no lugar do “e”, deixando Machado de Assis bastante transtornado, levando o empregado da livraria, Everardo Lemos, a raspar com todo cuidado a letra “a”, escrevendo no lugar desta a letra “e” a nanquim. Por conseguinte, existem três estados da 2.^a edição dessa obra: “o primeiro com a ‘palavra feia’, o segundo com a correção feita à mão e o terceiro sem a ‘palavra feia’. [...] os exemplares mais raros e procurados são os que trazem a palavra muito feia.” (Id.).

EXEMPLARES QUE, COMPROVADAMENTE, PERTENCERAM A PERSONALIDADES IMPORTANTES

Incluem-se neste item obras que, comprovadamente, pertenceram a pessoas reconhecidamente importantes para uma determinada área do conhecimento ou que pertenceram a pessoas de reconhecida projeção e influência no Brasil ou mesmo fora do país. A Biblioteca Central da UCS dispõe, até o momento, de um exemplar que se enquadra neste critério e que pode melhor ilustrá-lo: *La consolation philosophique*, de Boëce, avec une préface de Théog. Cerfberr. Paris: Maison Quantin, 1889. O exemplar possui ex-libris de Joaquim Nabuco, o que comprova ter pertencido a esta personalidade ilustre da história política brasileira.

Fonte:

Artigo: Como definir e identificar obras raras? Critérios adotados pela Biblioteca Central da Universidade de Caxias do Sul. Autora: Márcia Carvalho Rodrigues, bibliotecária. Disponível em www.scielo.br

Seção Judiciária de Mato Grosso conta agora com 8 varas federais

8.ª VARA TEM COMPETÊNCIA CÍVEL E AUXILIARÁ NO JULGAMENTO DOS
MAIS DE 12 MIL PROCESSOS DA ÁREA

IVANI MORAIS

No dia 12 de março, a população de Cuiabá e de municípios circunvizinhos passou a contar com o reforço de mais uma vara federal para dar celeridade ao julgamento dos processos cíveis que tramitam na capital. Em solenidade prestigiada por diversas autoridades e convidados, a 8.ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso foi instalada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, que comemorou o feito ao lado do diretor do foro da seccional mato-grossense, juiz federal Paulo César Alves Sodré.

“A oitava vara é a segunda a ser instalada neste estado no corrente ano e faz parte do rol de 19 varas federais criadas pela Lei 12.011, de 2009, previstas para funcionar até o final de 2013 na Primeira Região”, afirmou o presidente. Um apoio para a Seccional, que conta com expressivo volume de processos em tramitação. “Esta unidade permitirá desafogar os processos em tramitação na Seção Judiciária, cujo total ultrapassa 42 mil processos, dos quais mais de 12 mil são de competência cível, neles incluídos os feitos suspensos e sobrestados”, explicou. Para Mário César Ribeiro, a instalação da 8.ª Vara tem grande importância, pois permitirá maior celeridade processual.

Comunga da assertiva o diretor do foro, Paulo Sodré, que destacou três aspectos da importância dessa instalação: a “importância intrínseca” da nova vara, na qual está implícita a celeridade; a importância extrínseca, caracterizada pelo que representa uma nova vara para a

população. “O importante é que a cada unidade jurisdicional, previamente planejada e instalada, atendendo a real necessidade da comunidade local, abre-se uma nova porta de acesso à justiça, alarga-se o acesso à justiça”.

Ademais, segundo o magistrado, “cada vez que se instala uma unidade jurisdicional, a partir de um planejamento prévio, como é o caso da 8.ª Vara, a Administração dá a sua colaboração para que o princípio constitucional da razoável duração do processo seja efetivado”; e o último aspecto destacado pelo diretor do foro, que diz respeito à importância político-institucional contida no ato de instalação de uma vara. “O cidadão tem o direito de saber por que foi instalada, onde foi instalada e qual o benefício que a sociedade vai obter”. A esse respeito, Paulo Sodré explicitou o porquê de a 8.ª Vara ser de competência cível, resultado de estudo de demanda existente, estudo prévio, oitiva dos magistrados e consenso pela competência cível, “demonstrando o nível de maturidade e democracia interna a presidir os atos de planejamento da instalação da vara”, explicou.

Em seu discurso, Paulo Sodré explicitou, ainda, sua preocupação e incômodo com o que chamou de “incapacidade de comunicação direta do Judiciário com a sociedade”, que traria como consequências as severas críticas e ataques recentes perpetrados contra a magistratura brasileira. O magistrado pediu o apoio do presidente Mário César Ribeiro para, junto aos órgãos responsáveis e à sociedade, continuar “prestigiando e representando





Autoridades na solenidade de abertura (acima); descerramento da placa inaugural realizado pelo presidente Mário César (esq.); pelo juiz federal Paulo Sodré, diretor da SJMT; e pelo juiz titular da 8.^a Vara Federal, César Bearsi

os anseios da magistratura federal". Para o magistrado, "resgatar a dignidade da magistratura brasileira é, antes de mais nada, garantir o estado democrático de direito, é garantir o direito do jurisdicionado", concluiu.

Para adotar as primeiras providências relativas ao funcionamento efetivo da 8.^a Vara, o magistrado convidado a responder pela unidade é o juiz federal César Augusto Bearsi, que conduzirá os trabalhos da vara até a chegada do juiz titular definitivo. Ele irá acumular as funções de direção da 8.^a e da 3.^a Vara Federal, da qual é o titular, e será o responsável pelos primeiros passos da nova unidade jurisdicional. Para isso, o magistrado contará com um quadro de 15 servidores, 10 dos quais empossados momentos após a solenidade, e com o apoio e a confiança do diretor do foro, Paulo Sodré. "Não é um trabalho simples ou fácil,

mas não tenho a menor dúvida, em decorrência de sua capacidade, experiência e dedicação, que se desincumbirá desse ônus com excelência", afirmou o diref/MT.

Defesa do meio ambiente - Inspirado pelo fato de Cuiabá ser "o portal de entrada da floresta amazônica e da maior planície inundável do planeta – o pantanal mato-grossense –", em razão de sua localização geográfica, o presidente Mário César Ribeiro dedicou parte de seu discurso à reflexão sobre os males que a região vem sofrendo com a degradação ambiental. "Preocupa-nos saber que o Pantanal, patrimônio nacional previsto na Constituição de 1988, que foi declarado pela UNESCO, em 2000, Patrimônio da Humanidade e Reserva da Biosfera, vem sofrendo impacto de degradação ambiental junto às nascentes dos rios que o irrigam, decorrente de desmatamento, bem



Autoridades e servidores recém-empossados

como os efeitos da poluição, que ameaçam esse bioma e sua biodiversidade”, alertou o presidente.

O desembargador lembrou o artigo 225 da Constituição Federal que inclui o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. “Para isso, o Judiciário está cumprindo seu papel, criando estruturas e especializando-se para fazer frente a esse grande desafio de nossos tempos”, afirmou. A criação de varas especializadas em matéria ambiental, na avaliação de Mário César Ribeiro, “constitui importante passo para a preservação desse patrimônio”.

Entre outras, o magistrado chamou atenção para a necessidade de criação, ainda, de cargos de peritos especializados como forma de efetivar tal proteção. “Tal medida somente produzirá efeitos com a criação desses cargos para auxiliar o juiz no julgamento das ações, especialmente na avaliação do dano e recuperação das áreas ambientais degradadas”. Bem assim, o presidente destacou a importância do “diálogo constante com órgãos e entidades federais e estaduais que realizam trabalho importante nessa área” e a necessidade de “comprometimento da coletividade e do poder público com a causa

ambiental”. E concluiu afirmando: “esse envolvimento maior permitirá que a preocupação com o meio ambiente, que ainda sofre perdas irreparáveis, mantenha a comunidade e os órgãos competentes em constante vigilância, fazendo com que esses atuem de forma incisiva para coibir os excessos”.

Compuseram a mesa de honra, além do presidente e do diretor do foro da seccional de Mato Grosso, o representante do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Marcos Machado; o representante da Associação dos Juizes Federais e vice-diretor do foro da SJMT, juiz federal Pedro Francisco da Silva; os procuradores Rodrigo Timóteo da Costa, da Procuradoria da República em Mato Grosso, e Antônio de Pádua Oliveira Junior, da Procuradoria Federal no estado; e o conselheiro da OAB/Seção de Mato Grosso, Pedro Verão.

Prestigiaram a solenidade, entre outras autoridades, magistrados da Seccional de MT; o diretor-geral do TRF1, Roberto Elias Cavalcante; o secretário-geral, Paulo Cardoso de Oliveira; o presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas, Carlos Frederico Bezerra; e a diretora da Secad/MT, Maria Cecília Custódio. ■

Tribunal adere a Pacto de Ações Integradas em Mato Grosso

AGORA, TRF INTEGRA COMITÊ MULTI-INSTITUCIONAL DO SISTEMA JUDICIAL DO ESTADO

Em nome da Justiça Federal de Mato Grosso, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região aderiu, no dia 12 de março, ao Pacto de Ações Integradas do Comitê Multi-Institucional do Sistema Judicial do Estado de Mato Grosso, entidade que reúne diferentes instituições estaduais e federais em busca de soluções conjuntas para os problemas que permeiam a atividade judicial. A solenidade de assinatura da parceria aconteceu na sede da Seccional mato-grossense, na capital, Cuiabá, e contou com a participação, entre outras autoridades, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Orlando de Almeida Perri, da representante da presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23.^a Região, desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes, e do diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, juiz federal Paulo César Alves Sodré (foto).

Para o presidente do TRF, desembargador federal Mário César Ribeiro, a integração proposta pelo trabalho do Comitê será importante para a Primeira Região da Justiça Federal, em razão de sua dimensão continental. “O Tribunal ocupa 82 por cento do território nacional e as dificuldades são muito grandes”, afirmou. “Um grande passo foi dado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o que se espera é que haja uma adesão maior, em nível nacional (...) foi plantada aqui uma semente e espero que essa semente dê bons frutos”.

Também o diretor do foro, juiz federal Paulo César Alves Sodré, considera o momento de grande relevância para a Justiça Federal no estado. “Eu diria que é um momento histórico na construção de um sistema judicial no estado de Mato Grosso, porque não é fácil conciliar agenda de três importantes tribunais como o TJMT, o TRT23 e o TRF1”. Segundo o magistrado, “muito mais do que esse simbolismo é o compromisso que têm esses presidentes e que todas as outras entidades-membros assumem e que nós ratificamos nesta data”, comemorou.

Paulo Sodré destacou, ainda, a consolidação da integração com outros órgãos como aspecto mais importante daquele momento. “A passos pequenos nós estamos consolidan-

do um sistema que poderá no futuro dar frutos grandiosos (...). É uma união que vai propiciar não só celeridade processual, mas também dar uma satisfação ao jurisdicionado, que é de fato quem merece todo nosso respeito”, concluiu.

Na avaliação da desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho, Maria Beatriz, com a adesão da Justiça Federal o Comitê se fortalece. “Acho muito importante a adesão da Justiça Federal”. Opinião compartilhada pelo desembargador-presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Orlando de Almeida Perri. “Se nós trabalhamos em conjunto, não apenas trocamos experiências, como também trabalhamos conjuntamente (...) e o nosso objetivo comum é o cidadão, é a prestação jurisdicional, é a agilização dos processos”, afirmou o magistrado.

O Comitê Multi-Institucional tem poderes deliberativos e/ou executivos e reúne-se uma vez ao mês. Integram o órgão as seguintes instituições parceiras: o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, o Tribunal Regional do Trabalho da 23.^a Região, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública, a OAB, a Escola Superior da Magistratura e, agora, a Justiça Federal.

Participaram da solenidade juizes federais da seccional, membros do Comitê, o diretor-geral do TRF, Roberto Elias Cavalcante, o secretário-geral, Paulo Cardoso de Oliveira, o presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas, Carlos Frederico Bezerra, convidados e servidores da Justiça Federal. ■



Subseção Judiciária de Montes Claros inaugura 3.ª Vara Federal

NOVA VARA VAI AGILIZAR O TRÂMITE PROCESSUAL NA SUBSEÇÃO

▼ MARCELA CORREIA

A Subseção Judiciária de Montes Claros, município localizado ao norte do estado de Minas Gerais e distante 422 km da capital Belo Horizonte, acaba de ser ampliada. No dia 18 de março, o presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, inaugurou a 3.ª Vara Federal do órgão.

A partir de agora, a população de Montes Claros – cerca de 400 mil habitantes – e os cidadãos de mais 96 municípios sob jurisdição da Justiça Federal local contam também com os serviços da nova vara criada pela Lei 12.011, de 2009, que terá competência geral e especializada de juizado especial federal adjunto, neste caso, processando e julgando causas cíveis e criminais com valores de até 60 salários mínimos.

A solenidade aconteceu na Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (AMAMS) e foi conduzida pelo presidente Mário César Ribeiro, ao lado do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Mendonça Doehler, e de Carlos Henrique Borlido Haddad, diretor da Subseção Judiciária de Montes Claros. Compuseram também a mesa de honra os desembargadores federais Luciano Amaral e Eustáquio Silveira, além de autoridades representantes do município: o prefeito Rui Adriano Borges Muniz; o representante do presidente da Câmara Municipal, vereador Cláudio Prates; a juíza da 1.ª Vara do Trabalho, Cristina Adelaide Custódio; o procurador da República, Alan Versiani de Paula, e o representante do presidente da OAB local, Herbert Alcântara.

Ao discursar, o desembargador Mário César Ribeiro destacou algumas das principais características de Montes

Claros e a chamou de “progressista”, por ser considerada um importante centro universitário e estar entre os 10 maiores polos econômicos da região mineira.

O município, geograficamente localizado na bacia do Rio São Francisco, possui vegetação predominante de cerrado e atualmente ameaçada de extinção. Na oportunidade, o presidente reforçou a necessidade de colocar em prática os princípios que regem a Lei Ambiental n.º 6.938, de 1981, e destacou o art. 4.º da Política Nacional de Meio Ambiente, que estabelece: “a política do meio ambiente visará à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico”.

Preocupado com a questão, Mário César Ribeiro afirmou que o TRF da Primeira Região está movendo esforços para combater o quadro que ameaça questões ambientais como a devastação do cerrado e que “possibilitem apoiar ações dos entes públicos, com vistas a garantir o desenvolvimento sustentável dessa área. Planejamos, em futuro breve, instalar varas da Justiça Federal especializadas no cerrado, dotadas de peritos, profissionais técnicos especializados, para dar o necessário apoio aos nossos julgadores”, revelou o presidente.

A jovem subseção, inaugurada em 25 de outubro de 2005, já conta com uma expressiva demanda processual. Para o presidente, a instalação da 3.ª Vara é um reforço que chega em boa hora. “Ela irá desafogar a primeira e a segunda varas desta Subseção Judiciária, onde tramitam, segundo dados de janeiro deste ano, 15.617 processos”, afirmou.





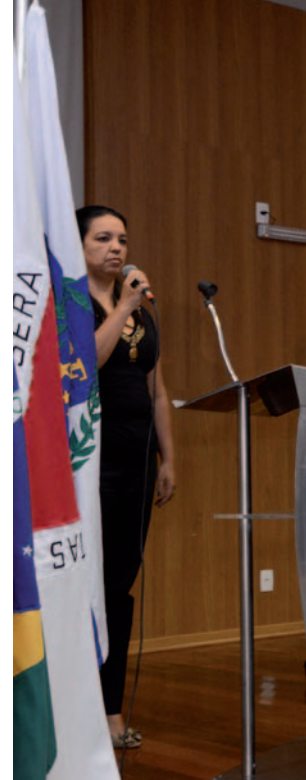
Inauguração das novas instalações da 3.^a Vara Federal de Montes Claros



Titular da 1.^a Vara Federal, o juiz federal e diretor da Subseção de Montes Claros, Carlos Henrique Borlido Haddad, responderá também pela nova vara até que a nomeação do magistrado titular seja oficializada. O presidente lembrou que Haddad ganhou o Prêmio Innovare no ano de 2009, por ter adotado práticas para solucionar conflitos fundiários em projetos de assentamento destinados à reforma agrária quando atuou na Subseção Judiciária de Marabá, no sul do Pará. “Desejamos ao ilustre magistrado que esse sucesso e a preocupação com o aperfeiçoamento de nossas práticas

sejam uma constante em suas novas atribuições”, disse Mário César Ribeiro.

Ao final do seu discurso, o presidente parabenizou o município de Montes Claros pelo aniversário de 156 anos, a ser comemorado no próximo dia 3 de julho. “Que São Sebastião e São José intercedam junto à Nossa Senhora da Conceição, para que ela abençoe o povo querido de Montes Claros, estendendo suas bênçãos aos magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários da Justiça Federal que aqui continuarão a dar o melhor de si, para que



FOTOS: RAMON PEREIRA

Presidente Mário César Ribeiro (cent.) ladeado (dir.) pelo diretor da SJMG, juiz federal Guilherme Doehler; pelo diretor da SSJ Montes Claros, juiz federal Carlos Haddad, e pelos desembargadores federais Luciano Amaral e Eustáquio Silveira (esq.)

o povo monte-clarense tenha uma Justiça célere, moderna e efetiva”, finalizou.

Nas palavras do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Doehler, a inauguração da 3.ª Vara Federal de Montes Claros beneficiará cidadãos menos favorecidos que vivem nas localidades de difícil acesso à Justiça Federal local. “Este é mais um passo dado pelo Poder Judiciário que propiciará às comunidades alcançadas pela jurisdição desta Subseção Judiciária melhoria de atendimento, maior celeridade e qualidade dos julgamentos, mediante melhor distribuição da carga de trabalho de juízes e colaboradores”, afirmou o magistrado em seu discurso.

Doehler agradeceu o presidente Mário César pelo empenho na antecipação da instalação da nova vara e em especial ao juiz federal Carlos Haddad, pela dedicação “abnegada e ímpar para que os trabalhos de adaptação física estivessem concluídos na presente data”. Na oportunidade, estendeu seus agradecimentos, em nome da Justiça Federal de Minas Gerais, aos magistrados e colaboradores da Subseção de Montes Claros e ao diretor da secretaria administrativa da seccional mineira, Geraldo Caixeta Oliveira, e equipe pela dedicação aos trabalhos junto à 3.ª Vara. Em seguida, Caixeta fez a leitura da Ata

de Instalação da nova vara para assinatura das autoridades competentes.

Ao tomar a palavra, o juiz federal e diretor da Subseção de Montes Claros, Carlos Henrique Borlido Haddad, fez um breve discurso pontuado pelo sentimento de gratidão a cada uma das pessoas que de alguma maneira colaboraram para a concretização da instalação da 3.ª Vara, do presidente “aos colaboradores que trabalharam no anônimo”, afirmou Haddad. Na ocasião, o magistrado fez um agradecimento especial ao servidor e supervisor da Seção de Administração Financeira e Patrimonial da Subseção de Montes Claros, João Bosco, pela intensa dedicação à criação e implementação da estrutura física das instalações da vara.

O descerramento da placa de inauguração da nova vara, o desenlace da fita, a visita às instalações e a posse dos novos servidores marcaram a segunda etapa da solenidade realizada na sede da Subseção. Os sete empossados receberam as boas-vindas e desejos de sucesso do presidente Mário César Ribeiro, do diretor do foro de Minas Gerais, Guilherme Doehler, e do diretor da Subseção de Montes Claros, Carlos Haddad.

Natural de Montes Claros, João Ricardo, 27 anos, analista judiciário, área judiciária, comemora o retorno à ci-



Solenidade de inauguração da nova vara federal



Autoridades e servidores recém-empossados durante evento

dade. “É uma grande satisfação retornar a Montes Claros, para perto da família e amigos, após 3 anos de estudos e trabalho em Brasília. Espero bem servir à Justiça Federal”, afirmou. Para Mônica Curbino Dias Bicalho, técnico judiciário, área administrativa, a nomeação “foi resultado de muita dedicação. Um dos principais fatores que me motivaram a prestar o concurso, mais do que a carreira que pode ser maravilhosa, foi justamente saber com o que eu trabalharia aqui dentro: a competência da Justiça Federal que, para mim, pode consertar o Brasil”, resumiu Mônica.

Presenças - além das autoridades que compuseram a mesa de honra estiveram presentes à solenidade o secretário-geral da Presidência do TRF, Paulo Cardoso de Oliveira; o presidente da Comissão de Instalação das Novas Varas, Carlos Frederico Maia Bezerra; a diretora de Secretaria da Subseção Judiciária de Montes Claros, Carla Atayde Bomtempo Dofiny; a coordenadora-geral do Sindicato dos Trabalhadores do Estado de Minas Gerais (SITRAEMG), Lucia Bernardes, servidores, outras autoridades e convidados. ■

Tribunal firma convênio com universidade americana

PARCERIA VISA AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO VOLTADOS À ATIVIDADE JURÍDICA, MEDIADOS PELA ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 1.ª REGIÃO (ESMAF)

▼ RICARDO CASSIANO

O TRF da 1ª Região firmou convênio de cooperação internacional com a universidade americana de Samford no dia primeiro de março, para interação em programas de educação jurídica. O acordo tem como partes a Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) e a Faculdade Cumberland de Direito, ligada à universidade localizada em Birmingham, no estado do Alabama. O documento foi assinado na Presidência do Tribunal pelo presidente Mário César Ribeiro e pelo professor e diretor de estudos internacionais da faculdade, Michael Floyd (foto). Na ocasião, a desembargadora federal Mônica Sifuentes representou o diretor da Esmaf, desembargador federal José Amilcar Machado.

Também estiveram presentes a desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), Maria Cristina Zuc-

chi – uma das primeiras brasileiras a concluir o mestrado em Cumberland –, o juiz federal André Prado, da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), que também passou pelo curso, sendo um dos principais responsáveis pelo acordo celebrado com o Tribunal, e o diretor-geral do TRF, Roberto Elias Cavalcante.

Esse é o primeiro convênio internacional celebrado pela Esmaf e objetiva o desenvolvimento de programas de intercâmbio voltados à atividade jurídica. Segundo o juiz André Prado, o principal foco está na abertura de um canal que possibilitará o ingresso de magistrados brasileiros no curso de mestrado em Direito Comparado oferecido pela instituição americana. “Além disso, teremos visitas técnicas, visitas institucionais e demais cursos e eventos que serão definidos”, assinala. Em sua tese de mestrado na Faculdade





Presidente Mário César Ribeiro (ao centro); da esq. para a dir.: secretária-executiva da Esmaf, Lívia Contreiras; diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante; desembargadora federal Mônica Sifuentes; professor Michael Floyd; desembargadora do TJSP, Maria Cristina Zucchi, e juiz federal André Prado

Cumberland, André Prado trouxe à discussão um recurso inexistente no código civil brasileiro que permite a expropriação, pelo Estado, de bens envolvidos em atividades ilícitas antes de a ação transitar em julgado.

Em curso há mais de 20 anos, as parcerias da Universidade de Samford com o Judiciário brasileiro já contemplaram o TRF da 2.^a Região e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). Atualmente a universidade mantém convênios com os tribunais de justiça de São Paulo (TJSP), do Rio de Janeiro (TJRJ), de Minas Gerais (TJMG) e do Ceará (TJCE). Um dos benefícios da troca de experiências, para o Brasil, foi a "importação" de modelos que formataram nossas ações de conciliação. Durante o encontro na Presidência, em que foram discutidos os sistemas jurídicos e recursais dos dois países, o professor Michael Floyd afirmou que apenas 15% dos processos são efetivamente ingressos na justiça americana, devido ao custo financeiro das ações e, principalmente, à cultura de pacificação pré-processual.

A partir de agora, os juízes interessados no curso de mestrado da Faculdade Cumberland serão selecionados por meio de exames aplicados pela Esmaf uma vez por ano. O primeiro teste foi realizado no dia 2 de março, e garantiu descontos no pagamento do curso ao primeiro colocado. A faculdade também concedeu uma bolsa de estudos para um juiz do TRF, ainda não selecionado, referente ao período de "verão" do primeiro ano do mestrado em Direito Comparado. "Acreditamos que este intercâmbio entre nosso sistema de Direito Civil e o Direito Civil brasileiro é tão instrutivo para nós quanto para o Brasil", destacou Michael Floyd.

O presidente Mário César Ribeiro também frisou a importância da parceira inédita da Esmaf com a universidade, por permitir uma difusão do conhecimento cultural do ordenamento jurídico dos dois países. "Nós estamos muito felizes de ter a honra de participar desse programa [...] O conhecimento jurídico é uma meta constante e temos que estar sempre agregando novas culturas", concluiu. ■

História e poesia na instalação da 5.^a Vara da Justiça Federal em Juiz de Fora/MG

NOVA VARA É A SEGUNDA DE JUIZADO ESPECIAL

▼ VERA CARPES

“Diante do crucifixo, Eu paro pálido tremendo. Já que és o verdadeiro filho de Deus, desprega a humanidade desta cruz - A tentação”. O autor deste poema Murilo Mendes, nasceu em Juiz de Fora, Minas Gerais, no dia 13 de maio de 1901. No Rio de Janeiro participou do Movimento antropofágico e se tornou um dos mais importantes poetas brasileiros de sua geração.

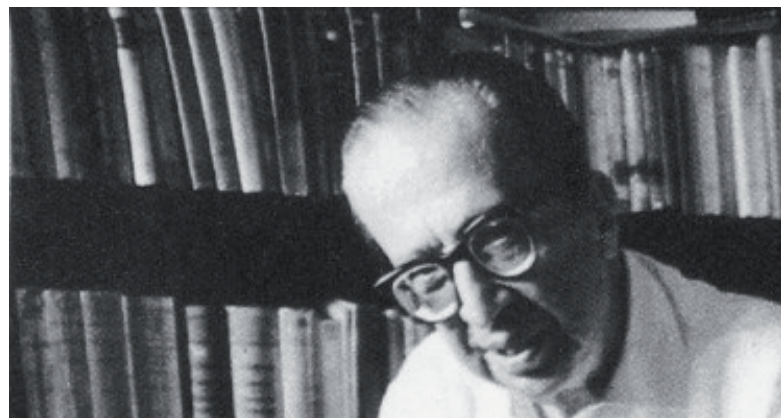
Conhecer Juiz de Fora é voltar no tempo. A arte e a cultura desenham suntuosas e coloridas fachadas do início do século. Para guardar um pouco desta história, o município preserva casarios e museus como o Mariano Procópio, datado de 1861, o mais antigo de Minas Gerais, e o Museu de Arte Moderna, que reúne todo o acervo do poeta Murilo Mendes, com obras de artistas como Guignard, Portinari, Picasso e Miró.

Cidade referência da zona da mata mineira, Juiz de Fora atrai moradores dos municípios vizinhos, pela qualidade das instituições de ensino e do comércio. Foi neste cenário onde o antigo e o moderno convivem harmoniosamente que foi instalada mais uma vara da justiça federal no município.

E foi em ritmo de poesia que o presidente do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, desembargador federal Mário César Ribeiro instalou a 5.^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, no dia 25 de março. “Não podemos esquecer que a cultura da cidade de Juiz de Fora é constituída da mistura de conhecimentos e da criação artística e intelectual de diferentes povos que vieram compor a população como os portugueses, os negros, os imigrantes alemães, italianos, sírios e libaneses. Foram eles que, no passado, aqui chegaram e ficaram encantados pela cidade e nunca mais se afastaram (...) outros vieram atraídos por seu clima ameno. Entre eles destaque um dos grandes nomes da literatura nacional, o saudoso poeta Manoel Bandeira, que teve intensa ligação com Juiz de Fora e sua gente, vinculando o município à sua obra poética”, falou o presidente.

A solenidade foi marcada também pela citação de fatos

históricos lembrados pelo diretor da Subseção de Juiz de Fora, juiz federal José Alexandre Franco: “Quando, por volta do ano 1700, foi aberto o Caminho Novo entre o Litoral e as minas gerais, não se poderia ter a dimensão do quanto modificaria os destinos do Brasil. O Alferes Joaquim José da Silva Xavier – Tiradentes trabalhou como chefe de patrulha do Caminho Novo, por onde os ideais revolucionários transitaram e chegaram ao interior de Minas Gerais”.



INTERNET

*“Juiz de Fora! Juiz de Fora!
Guardo entre as minhas
recordações mais memoráveis,
mais repousantes, tuas manhãs!
(...)”*

*Juiz de Fora! Juiz de Fora! Tu
tão de dentro deste Brasil! Tão
docemente provinciana. Primeiro
sorriso de Minas Gerais’*

*(trecho da poesia Declaração de Amor
de Manuel Bandeira)*



A Justiça Federal, de origem e vocação republicana, iniciou sua história em Juiz de Fora em 1987. À época, contou com a dedicação abdicada de juízes federais que desbravaram o caminho jurídico federal, como a desembargadora Mônica Sifuentes, que atuou ainda no tempo da vara única, e o desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, corregedor da 1.ª Região, cujas origens familiares estão na Zona da Mata, em Muriaé e Juiz de Fora. “Na minha infância, íamos de Belo Horizonte passar as férias em Muriaé e o caminho por Juiz de Fora era obrigatório. Às seis horas da manhã pegávamos a viação mineira para ir para Muriaé, de sorte que Juiz de Fora está retida na minha memória”, recordou o corregedor.

O novo órgão servirá de apoio à vara de JEF existente, tornando-se a 2.ª vara especializada no processamento e jul-

gamento de causas cíveis e criminais que tramitam no juizado especial federal com valores de até 60 salários mínimos e relativas às infrações de menor gravidade, cuja pena máxima não seja superior a dois anos de reclusão ou multa.

Ao discursar, o presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, destacou os ganhos que mais uma vara de JEF trará para a população, considerando o elevado número de aposentados pelo Instituto Nacional do Seguro Social que vivem na região – cerca de 124.800 pessoas, cujas rendas equivalem a uma injeção de cerca de R\$ 100 milhões mensais na economia do município. “Os juizados têm por característica julgar pequenas causas, sendo amplamente utilizados para agilizar a concessão e revisão de benefícios previdenciários, pois a norma que os criou retirou do procedimento judicial tradicional comum grande parte dos entraves processuais existentes”, explicou.

Destacou o presidente ainda que, em janeiro deste ano, a demanda na vara única de juizado adjunto registrou 22.349 processos. “Significativamente, um número expressivo que demonstra que a agilidade dessa prestação jurisdicional vem sendo comprometida, pelo excessivo acúmulo de serviço nas mãos de poucos funcionários e magistrados”, pontuou. Atento à necessidade de ampliação do número de varas de juizado na Subseção, o presidente propôs ao Conselho da Justiça Federal antecipar a instalação da nova vara, prevista anteriormente para 2014.

Os números impressionam. Segundo o diretor da Subseção de Juiz de Fora, juiz federal José Alexandre Franco, só nos juzgados são mais de 500 ações distribuídas por mês, chegando, em alguns meses, a 1.000 ações. “São mais de 10 mil ações por ano. Volume intimidador. E se repete nas varas de competência geral ou comum, que processam causas de complexidade e crimes contra a ordem econômica e o sistema financeiro”, afirmou o magistrado ao lembrar a importância da chegada da nova vara.

A 2.ª vara de juizado pretende oferecer mais agilidade ao atendimento prestado aos cidadãos de Juiz de Fora e de mais 48 municípios sob jurisdição da Subseção. “A ampliação da justiça aqui será sempre bem-vinda e bem-vista, já que simboliza reflexo do aumento de conscientização e do exercício da cidadania pelos jurisdicionados”, afirmou o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler, ao traçar um paralelo entre o nível de conscientização da população e o aumento da procura pelo serviço público.

Para o diretor do foro, a presença da justiça é determinante para distanciar os cidadãos da triste realidade ocasionada pelo tráfico de drogas, abandono de doentes, maus-



FOTOS: RAMON PEREIRA

Instalações da 5ª vara da Subseção Judiciária de Juiz de Fora





Autoridades empossam novos servidores



Da esq. para dir., presidente Mário César Ribeiro, diretor do foro da SJMG, Guilherme Mendonça Doehler; corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Olavo; desembargadora federal Mônica Sifuentes; diretor da Subseção de Juiz de Fora, juiz federal José Alexandre Franco e juiz federal titular da 5.ª Vara, Sidiny Garcia Filho

tratos de crianças e miséria “não apenas econômica – mas, principalmente, a de ordem ética, fortemente marcada pelo desvio irregular de verbas públicas”, asseverou Doehler.

A solenidade foi marcada pela posse do juiz federal titular da 5.ª Vara, Sidiny Garcia Filho, e de mais quatro novos servidores e também pela homenagem prestada ao presidente Mário César Ribeiro; ao corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Olavo; à desembargadora federal Mônica Sifuentes; ao diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Doehler, e ao juiz federal titular da 5.ª Vara, Sidiny Garcia Filho. Na ocasião, todos foram agraciados com uma placa de agradecimento pelos esforços dedicados à inauguração da nova vara federal.

Ao final, o presidente lembrou a todos os presentes que Juiz de Fora completará 163 anos no dia 31 de maio e anunciou: “Para esta cidade encantadora, entregamos nosso presente especial: mais uma vara federal com competência de Juizado”. Religioso, Mário César Ribeiro pediu a Santo Antônio, padroeiro da cidade, para derramar suas bênçãos sobre o povo juiz-forano e também sobre magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários “para que trabalhem com afinco, no sentido de entregar a este povo obreiro e alegre uma justiça de qualidade, célere e efetiva”, concluiu o desembargador.

Composição da mesa: presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro; diretor do foro da Seção Judiciária do estado de MG, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler; comandante da 4.ª Brigada de Infantaria Motorizada, Otávio Santana do Rêgo Barros; representante do prefeito de Juiz de Fora, procurador-geral do Município, Leonardo Guedes de Carvalho; representante do presidente da Câmara dos Vereadores, vereador Wagner de Oliveira; corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros; desembargadora federal Mônica Sifuentes Pacheco de Medeiros; diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, juiz federal José Alexandre Franco; juiz federal da 5.ª Vara Federal, Sidiny Garcia Filho; procurador-chefe da Procuradoria da República em Juiz de Fora, Onofre de Faria Martins; representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção MG, conselheiro federal Paulo Roberto de Gouveia Medina; presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora, Denílson Clozato Alves; e representante do TRT da 3.ª Região, desembargador Heriberto Castro. ■

Ministro João Otávio de Noronha preside última sessão frente à TNU

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS É SEDE DO EVENTO



FOTOS CARLA POPPE

CHRISTIANNE CALLADO/SJMG

Foi realizada no dia 8 de março mais uma sessão da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (TNU) – desta vez na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Esta foi a última sessão presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça e corregedor-geral da Justiça Federal, João Otávio de Noronha, que transmitiu o cargo ao ministro Arnaldo Esteves Lima no dia 15 de março.

A sessão contou também com as presenças dos membros efetivos da TNU, os juízes federais Janilson Siqueira (SJRN/5.^a Reg.), Adel Américo de Oliveira (SJRS/4.^a Reg.), Rogério Moreira Alves (SJES/2.^a Reg.), Gláucio Maciel

(SJMG/1.^a Reg.), Herculano Martins Nacif (SJRO/1.^a Reg.), Marisa Cúcio (SJSP/3.^a Reg.), Ana Beatriz Palumbo (SJPR/4.^a Reg.), Flores da Cunha (SJRJ/2.^a Reg.), André Monteiro (SJAL/5.^a Reg.) e Kyu Soon Lee (SJSP/3.^a Reg.).

O juiz federal Guilherme Mendonça Doehler, diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, foi convidado para compor a mesa dos trabalhos ao lado do Presidente Otávio Noronha e do subprocurador-geral da República Antônio Carlos Pessoa Lins.

Nesta sessão foram analisados 155 processos e aprovadas cinco súmulas relativas a temas relacionados a direitos de servidor público federal e benefícios previdenciários

(aposentadoria especial, benefícios por incapacidade, auxílio-doença e aposentadoria por invalidez).

Pesquisa sobre JEFs

O ministro João Otávio de Noronha abriu a sessão agradecendo aos magistrados e servidores da TNU e do CJF e à equipe da Seccional do estado de Minas Gerais pela organização dos trabalhos. Em seguida, destacou a importância da pesquisa “Acesso à Justiça Federal: dez anos de juizados especiais”, desenvolvida em conjunto pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), para o Conselho da Justiça Federal. A assessora de Comunicação do CJF, Roberta Bastos Cunha, fez uma breve apresentação e exibiu aos presentes uma reportagem em vídeo sobre os resultados da pesquisa – que mostra a evolução dos juizados especiais federais, seus principais problemas e perspectivas.

Na ocasião, o ministro Noronha recebeu homenagem de juízes federais e servidores da TNU. O magistrado Janilson Siqueira, o mais antigo da Turma, proferiu poético discurso, ressaltando as qualidades de líder, gestor e edu-

gador apresentadas pelo ministro. O presidente recebeu também uma placa de homenagem das mãos da juíza federal Marisa Cúcio com os dizeres: “Ao ministro João Otávio de Noronha, a homenagem dos juízes e servidores da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, o reconhecimento à inestimável contribuição de Vossa Excelência para a consolidação e prestígio do colegiado, durante sua passagem pela Presidência – Brasília, março de 2013”.

O corregedor-geral da Justiça Federal agradeceu a homenagem e disse que “passar pelo Conselho da Justiça Federal trouxe uma inédita, inesquecível e valiosa experiência” para ele. Devolveu os elogios dos magistrados, afirmando que todo o trabalho é feito pelos juízes federais – “eu apenas coordeno o trabalho dos magistrados”, declarou.

“Hoje, após dez anos como ministro do STJ, eu tenho uma nova visão da Justiça Federal; hoje, posso dizer que conheço a Justiça Federal – e, ao conhecê-la, descobri uma série de novos talentos. E pude perceber, ao longo desse período de um ano e sete meses à frente do Conselho, que a TNU é um celeiro de talentos jurídicos da Justiça Federal”. ■



TRF-1 e TJDFT assinam convênio para formação de mediadores e conciliadores

MAIS QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS JURISDICIONADOS



FOTOS RAMON PEREIRA

Presidente Mário César Rireiro ladeado pelo desembargador João de Assis Mariosi (esq.), presidente do TJDFT, e vice-presidente do órgão, desembargador Lecir Manoel da Luz (dir.)

▀ JAIR CARDOSO

Desenvolver programas de cooperação técnica e administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum na implementação da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse, em conformidade com a Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esse é o objetivo da parceria firmada entre o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), em solenidade realizada dia 21 de março no gabinete da Presidência do TRF.

De acordo com o convênio assinado pelos desembargadores Mário César Ribeiro, presidente do TRF1, e João de Assis Mariosi, presidente do TJDFT, os tribunais poderão, em regime de reciprocidade, colocar à disposição vagas em cursos regulares de formação de conciliadores e mediadores realizados por suas Escolas Judiciárias, bem como colocar à disposição seus instrutores para atuarem juntos nos programas específicos de formação de cada tribunal.

Para o presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador Mário César Ribeiro, essa parceria é de fundamental importância para a melhoria dos serviços prestados pela



Autoridades presentes à assinatura do convênio

justiça ao jurisdicionado. “Esta é uma aproximação entre as justiças na busca de medidas pró-ativas com o intuito de melhorar a prestação jurisdicional”.

Na prática essa parceria já funciona, conforme explica o desembargador federal Reynaldo Fonseca, coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região. “Desde o ano passado o TJDFT tem nos fornecido todo o apoio para o treinamento de conciliadores e mediadores, material didático e a tecnologia da informação. Há três anos o TJDFT já tem mantido parcerias com outros tribunais e conosco, da Justiça Federal, já foram formados, na área de conciliação, inúmeros juízes, servidores e colaboradores”.

De acordo com o 2.º vice-presidente do TJDFT, desembargador Lecir Manoel da Luz, os cursos de formação de conciliadores e mediadores não param. “Os cursos são constantes. Termina uma turma e começa outra. Há treinamento, inclusive, para outros estados. E nós, do TJDFT, temos tido a sorte de administrar grande parte deste trabalho”.

Durante a solenidade, o coordenador do Sistema de Conciliação, desembargador Reynaldo Fonseca, agradeceu

o apoio dado pelo presidente do TJDFT, desembargador João de Assis Mariosi, “que não mediu esforços para a consolidação dessa parceria”. O magistrado ainda destacou a realização, na Central de Conciliação da Justiça Federal do Distrito federal (SJDF), de mil audiências de conciliação processual e pré-processual com a presença dos 50 novos juízes federais recém-empossados.

O presidente do TJDFT ficou satisfeito com a quantidade de audiências a serem realizadas, em especial com a presença dos novos juízes. Segundo o desembargador João de Assis Mariosi, “essa parceria já vinha sendo realizada de maneira informal e o elevado número de audiências demonstra que essas duas justiças estão mais unidas, atendendo melhor as circunstâncias que se apresentam em matéria processual”.

Além das autoridades já citadas, também estiveram presentes na solenidade de assinatura do convênio os juízes federais em auxílio à presidência do TRF da 1.ª Região, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão, a diretora do foro da SJDF, juíza federal Gilda Sigmaringa Seixas, e o juiz de Direito Atalá Correia. ■

TRF comemora dia da mulher com programação especial

NO SALÃO NOBRE, TALK SHOW E PALESTRAS
REÚNEM SERVIDORAS DA CASA

▼ ANNA GUIMARÃES/BRUNO BANDEIRA/MC

O TRF da 1.ª Região realizou, no dia 08 de março, uma programação especial para comemorar o Dia Internacional da Mulher. As homenagens foram iniciadas no dia 4 com a mostra "Expositoras", no Espaço Cultural.

A exposição reuniu trabalhos artesanais de sete talentosas servidoras: Cristina Berquó e Silva, do gabinete do desembargador federal João Batista Moreira; Cristina Flores Garcia, do Núcleo de Apanhamento de Notas Taquigráficas; Daniela Olante Casagrande Dytz, do gabinete do desembargador federal Francisco Betti; Esmeralda de Carvalho Monteiro Guedes, do Núcleo de Apanhamento de Notas Taquigráficas; Nadja Almeida Caminha, da Assessoria de Representação e Programação Social; Renata Guimarães Leitão, da Seção de Editoração Institucional, e da servidora Rosângela da Cruz Silva, da Divisão de Produção Editorial (ver editoria Feito com Arte).

Colchas, caminho de mesa, bolsas e objetos para decoração foram alguns dos artesanatos expostos, resultantes do *hobby* de cada uma das expositoras. Para Rosângela da Cruz e Silva, a mostra foi uma forma de reconhecer os trabalhos femininos. Concorda com ela a designer gráfico Renata Guimarães. Para Renata, os trabalhos são uma forma de representar a mulher dos dias de hoje. "Queríamos apresentar essa mulher que é versátil, múltipla em seus afazeres, que, ao mesmo tempo que trabalha fora, cuida dos filhos, é capaz de conseguir um tempo para desenvolver um ou outro trabalho", considera.

No dia 8, foi realizada no Salão Nobre uma programa-



ção com atividades dedicadas exclusivamente a Elas. O secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, abriu o evento parabenizando todas as mulheres pela data especial. Na ocasião, apresentou uma mensagem do presidente Mário César Ribeiro dedicada às magistradas, servidoras, prestadoras de serviço e estagiárias, em que o desembargador destacou a importância da mulher, especialmente no judiciário, e sua dedicação diária ao trabalho exigindo, na maioria das vezes, abdicar de questões pessoais e familiares.

A programação foi marcada por três momentos especiais. O primeiro foi um *talk show* sobre educação financeira. Por meio de uma dinâmica de conversa com o público, a psicóloga Adriana de Fátima Rodrigues, da Câmara dos Deputados, abordou o tema "O lado feminino das finanças". "No passado, as mulheres exerciam apenas o papel de esposas, mães e donas de casa, enquanto o trabalho era uma função extremamente masculina. Hoje há muitas mulheres inseridas no mercado de trabalho como colaboradoras, mas, também, exercendo o papel de líder. Portanto, atualmente as mulheres administram



FOTOS: RAMON PEREIRA



Secretário-geral da presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, abre as comemorações em homenagem às mulheres no Salão Nobre do Tribunal



Brindes sorteados no evento

o dinheiro no trabalho e em casa”, afirmou a facilitadora. Além disso, destacou que mulheres são mais pacientes, persistentes e cautelosas, características que, segundo Adriana, são vantajosas para administrar as finanças.

Adriana alertou o público sobre a necessidade de fazer um planejamento financeiro, de ter uma planilha com gastos pessoais. Para Maria Clara Leão, estagiária da Assessoria de Representação e Programação Social (Asrep), o gerenciamento das contas não é simples. “Acho difícil administrar o dinheiro, mas o *talk-show* me impulsionou a querer iniciar o gerenciamento das minhas finanças”, afirmou.

Diferentemente de Maria Clara, quem já deu o primeiro passo rumo à organização financeira sabe que é vantajoso o controle. “Ganhei de uma amiga a planilha e há quatro anos gerencio minhas contas. Sei o quanto eu tenho, o que posso gastar e aprendi a poupar. Concordo com muitas das proposições feitas pela expositora porque vi uma melhoria muito grande nas minhas contas”, conta Tereza Cristina Lins Cavalcante, esposa do diretor-geral do TRF, Roberto Cavalcante.

No segundo momento, a servidora aposentada An-

dréia Ghisi falou sobre a importância da autoimagem e deu orientações de etiqueta pessoal e profissional. Para Teresa Cristina Ribeiro, esposa do presidente Mário César Ribeiro, estar bem vestida e ter postura nas mais variadas ocasiões é importante. “A respeitabilidade você transmite no jeito de se portar e no trajar. Isso vale para qualquer grau, do presidente à recepcionista”, considera. Na oportunidade, foi distribuído um guia prático de etiqueta para as participantes.

Maquiagem para o dia a dia e também para festas foi o tema da última atividade constante da programação. A consultora Fernanda Almeida ensinou truques e orientou as participantes da oficina com dicas de beleza. “No cotidiano, além da limpeza da pele, o essencial é usar um batom, blush e rímel. Isto deixa um rosto mais viçoso e um olhar mais bonito, e isso eleva a autoestima da mulher”, afirmou.

O evento foi encerrado com lanche, sorteio de brindes e distribuição de buquês de rosas. Também estiveram presentes à comemoração diretoras de secretarias, servidoras, prestadoras de serviço e estagiárias do Tribunal. ■



BRUNO BANDEIRA/ MC

Em comemoração do Dia Internacional da Mulher, o Espaço Cultural do TRF da 1.ª Região recebeu, de 4 a 15 de março, a mostra de talentos artísticos de servidoras da Casa.

Após serem descobertas como artesãs nas horas vagas, Cristina Garcia, Daniela Dytz, Esmeralda Guedes, Nadja Caminha, Renata Leitão e Rosângela Silva foram convidadas pela Assessoria de Representação e Programação Social (Asrep) para montar uma amostra de seus trabalhos. Para a servidora da Divisão de Produção Editorial, Rosângela Silva, a composição da amostra é uma referência à mulher do século 21. ■

Contatos: Cristina.berquo@trf1.jus.br
Cristina.garcia@trf1.jus.br
Daniela.dytz@trf1.jus.br
Esmeralda.guedes@trf1.jus.br
Nadja.caminha@trf1.jus.br
Renata.leitao@trf1.jus.br
Rosangela.silva@trf1.jus.br



Daniela Dytz: Fotografias



Rosângela Silva: Trabalhos em Patchwork





FOTOS: RAMONI PEREIRA

Renata Leitão: Trabalhos em Patchwork





A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES POLÍTICOS POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Na II Jornada de Direito Constitucional da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, realizada em outubro de 2012, em Salvador, assinalai alguns problemas e consequências da jurisprudência que está se firmando no Supremo Tribunal Federal a respeito da responsabilização dos agentes políticos por atos de improbidade administrativa. Ressaltei, ainda, que inobstante esse entendimento, as decisões da Corte Constitucional, sobre o tema responsabilização dos agentes políticos, ainda careciam de coerência, o que contribui para incertezas e indefinições.

O STF entende que os agentes políticos respondem, tão somente, por crime de responsabilidade, afastando-os da incidência da Lei de Improbidade Administrativa. Desta maneira, as sanções cominadas nesta Lei não alcançam os agentes políticos se a Constituição sujeitá-los ao crime de responsabilidade, por não admitir “concorrência entre dois regimes de responsabilidade político-administrativa para os agentes políticos.” (Rcl nº 2.138, j. 13/06/2007).

Um dos fundamentos utilizados pelo Supremo Tribunal Federal é o fato de o regime de responsabilidade, nesta hipótese, emergir diretamente do texto constitucional, razão pela qual, a inexistência da norma tipificadora do crime de responsabilidade é indiferente para o regime de responsabilização dos agentes políticos (STF, RE 579799 AgR, Rel. Min. Eros Grau, DJe-241, de 19/12/2008).

Teleologicamente, este entendimento, aparentemente, é a exteriorização de uma interpretação que visaria à preservação da unidade sistêmica da Constituição e, conseqüentemente, a conferir-lhe maior efetividade. Entretanto, analisando-o mais de perto, constata-se ser insustentável que em uma democracia republicana, existam situações jurídicas que, de forma absoluta, assegurem a impunidade de quem quer que seja.

O fato de os agentes políticos serem agentes públicos qualificados, os verdadeiros formadores da vontade superior do Estado, conforme lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, (Curso de Direito Administrativo. 21 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 237), não pode significar a criação de uma aristocracia burocrática imune a qualquer tipo de sanção pelos desvios porventura incorridos.

Não foi necessário muito tempo para que as ideias e receios manifestados naquele conclave se transformassem em realidade. No mês seguinte, o Juízo da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, ao julgar Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizada contra ex-Presidente da República, decidiu, em harmonia com o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Com efeito, a sentença extinguiu o processo sem resolução de mérito, julgando o Ministério Público Federal carecedor da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa em face da inadequação da via eleita.

O fundamento é o de que “o esvaziamento das sanções político-administrativas, gerado pelo não exercício da ação por crime de responsabilidade, afasta a possibilidade de utilização da ação de improbidade administrativa para veicular pretensão exclusiva de ressarcimento ao erário, havendo outras no ordenamento jurídico pátrio que podem ser utilizadas com aquele objetivo” (Processo nº 0007807-08.2011.4.01.3400, DJ-e de 23/11/2012).

O veredito, se louvável sob a perspectiva da integridade e unidade sistêmica do Direito, é nefasto em relação à impossibilidade de se exercer o controle jurisdicional de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelo primeiro mandatário da República.

O Estado Democrático de Direito, cujo objetivo fundamental é a humanização plena dos indivíduos, mediante a promoção do princípio da dignidade da pessoa humana,

tem no princípio da igualdade um de seus pilares estruturantes. Desta maneira, vulnerar este princípio implica abalar a própria democracia.

Além disso, os atos de corrupção frustram a concretização deste objetivo e, por isso, deve haver intransigente intolerância com essas práticas. Ela, a corrupção, é causa de corrosão da legitimidade das instituições democráticas e um atentado aos valores preconizados no preâmbulo da Constituição, “ofende os direitos humanos, sacrifica a soberania popular, impede a justiça social, condena a racionalidade econômica e corrói as possibilidades de formas democráticas de vida.” (BARBOZA FILHO, Rubem. Judiciário. In, STARLING, Heloísa (Coord.). Corrupção ensaios e críticas. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 535).

Houve quem sustentasse que a normalidade institucional, a aprovação de leis mais rigorosas e o repúdio da sociedade representariam um declínio das práticas corruptas. A sensação de sua proliferação era atribuída às virtudes democráticas, pois, por meio da publicidade e transparência dos atos administrativos e da liberdade de imprensa, essas condutas eram divulgadas à sociedade, diferentemente do que ocorria, anteriormente, à época do regime ditatorial.

Não é, todavia, o que efetivamente está acontecendo. A improbidade administrativa tem se proliferado em grau ascendente, conforme diagnóstico realizado por José Murilo de Carvalho: “A oportunidade de corrupção transforma-se em mais corrupção quando há impunidade. A impunidade foi grande nas duas ditaduras e persiste na democracia, graças à ineficiência dos sistemas policial e judiciário. Pode-se dizer, então, que hoje há mais corrupção e que ela adquire maior amplitude ao penetrar nas engrenagens de uma máquina cada vez mais gigantesca. (...) Mais recursos disponíveis, mais demanda dos eleitores e menos escrúpulos dos políticos operaram

a mudança.” (Passado, presente e futuro da corrupção brasileira. In, STARLING, Heloísa. Op. Cit., p. 239)

Neste contexto, o Judiciário tem uma função decisiva, por ser a instituição constitucionalmente legitimada para combater a corrupção, quando malsucedidos os demais mecanismos de controle. É dele a responsabilidade de preservar a integridade do regime democrático e do Poder Judiciário espera-se que exerça esse protagonismo.

Todavia, no que diz respeito à responsabilização dos agentes políticos por improbidade administrativa, a interpretação constitucional levada a efeito pelo STF deixa a desejar, apesar de a Constituição da República reservar sua norma mais severa para recriminar a improbidade do agente público, independentemente de sua categoria ou hierarquia.

Vale frisar que a Lei de Improbidade Administrativa fez a opção mais abrangente possível, estendendo o alcance das sanções preconizadas no art. 37, § 4º da Constituição, indistintamente, a qualquer agente público.

A sociedade e a comunidade jurídica, em particular, aguardam, portanto, que o Supremo Tribunal Federal contribua para construção de uma cultura jurídica que confira previsibilidade aos diversos âmbitos da vida em sociedade e estabeleça parâmetros de atuação do poder público em todas as dimensões em que o Estado estiver presente. Para que esta reconciliação do Supremo Tribunal Federal com os valores democráticos, em relação à responsabilização por improbidade administrativa dos agentes políticos se dê é necessária a revisão de sua jurisprudência, o que pode acontecer sem maiores traumas em face da renovação da composição da Corte. ■

* Mestre e doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG, membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e palestrante da Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região

BAHIA

União deve tratar vítimas de contaminação em Santo Amaro/BA

▮ POR LUIZ GOULART - SECOS/BA

O município de Santo Amaro da Purificação/BA é o mais contaminado por chumbo no mundo devido ao descarte inadequado de resíduos por uma empresa de beneficiamento de minérios que funcionou na cidade por mais de 30 anos.

O juiz federal da 3.ª Vara, Pompeu de Sousa Brasil, decidiu no dia 28 de fevereiro, em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF), que houve omissão por parte da União quanto aos problemas de saúde dos cidadãos e, por isso, a população de Santo Amaro deverá receber um Centro de Referência para tratamento de pacientes vítimas de contaminação por metais pesados.

A União e a Funasa devem implantar tal Centro em seis meses, a fim de reparar os danos aos moradores a partir da exposição ao chumbo e ao cádmio.

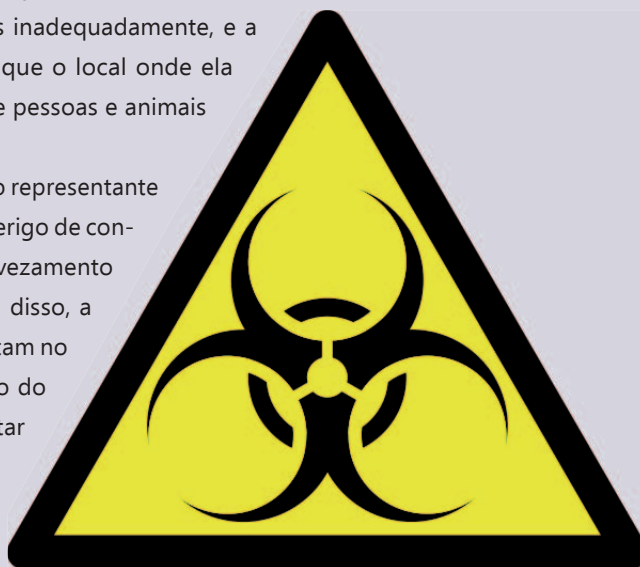
No entendimento do MPF, a União e a Funasa são corresponsáveis pelos danos, já que foram omissas em relação aos problemas de saúde que acometeram 80% dos habitantes de Santo Amaro, principalmente os ex-trabalhadores da mineradora.

A Justiça determinou que os agentes públicos comprovem, em 30 dias, a adoção de medidas iniciais para a construção do Centro, tais como: alocação de recursos, instalação de estrutura de atendimento emergencial e elaboração de projetos.

A fábrica da Plumbum Comércio e Representações de Produtos Minerais e Industriais descartava rejeitos de minérios inadequadamente, e a desativação da fábrica em 1993 não viabilizou que o local onde ela funcionava fosse isolado, permitindo o acesso de pessoas e animais na área contaminada.

A Justiça Federal determinou que, em 15 dias, o representante da fábrica cerque a área, coloque avisos sobre o perigo de contaminação e elabore plano de permanência e revezamento de vigilantes na entrada da antiga fábrica. Além disso, a empresa deverá cumprir determinações que constam no relatório de inspeção desenvolvido pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a fim de evitar que a escória contaminada se disperse. ■

Processo n.º: 2003.33.00.000238-4



INTERNET

GOIÁS

INSS é condenado a pagar a deficiente auditivo renda mensal de um salário mínimo

▼ POR CARLOS EDUARDO - SECOS/GO



O juiz federal Warney Paulo Nery Araújo, da Subseção Judiciária de Jataí, em Goiás, condenou o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social a implantar em prol da parte autora o benefício de amparo social a deficiente, com renda mensal inicial de um salário mínimo, com pagamento das parcelas vencidas desde a data do requerimento administrativo, atualizadas monetariamente, com acréscimos de juros moratórios, desde a citação, à razão de 1% ao mês, com a ressalva de que, após a alteração promovida pela Lei n.º 11.960/09, os juros aplicáveis sejam os da caderneta de poupança.

Presente o perigo da demora, ante o caráter alimentar do benefício, o magistrado determinou ao INSS implantar o benefício em até 60 dias da data da sentença, sob pena de multa diária de R\$ 100,00.

No laudo médico oficial, juntado aos autos, a perita aduziu que “o autor demonstra ser surdo-mudo, possuir dificuldades de comunicação e entendimento, é deficiente auditivo e possui limitação importante para o trabalho”.

Assim, caracteriza-se o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, sensorial ou intelectual a obstruir o impetrante de participar plena e efetivamente da sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

De outra senda, segundo laudo socioeconômico do requerente, a renda da família provém dos pais do autor, que recebem um salário mínimo mensal cada um.

A jurisprudência dos tribunais tem entendido que, assim como o benefício assistencial pago a um integrante da família não deve ser considerado para fins de renda per capita, nos termos do parágrafo único do art. 34, da Lei 10.741/2003, os benefícios previdenciários de até um salário mínimo, pagos a pessoa maior de 60 anos, não deverão ser considerados no cálculo da renda per capita.

No entendimento do juiz, “portanto, em respeito ao princípio da razoabilidade, depreende-se que é devida a exclusão do cálculo da renda per capita, de um dos benefícios previdenciários no valor de R\$ 622,00, auferidos pelos pais do autor”.

Assim, a renda familiar resta consubstanciada no valor de R\$ 622,00 e a renda per capita familiar no montante de R\$ 207,33, superando a restrição a um quarto de salário mínimo, necessária à concessão do benefício, conforme a Lei n. 8742/1993.

No entanto, o magistrado, pela análise do laudo social, pela hipossuficiência econômica do impetrante, sustentado por pais idosos, morando em condições precárias e insalubres, sendo incapaz de prover o próprio sustento, concluiu que o demandante faz jus ao benefício pleiteado. ■

Processo n.º: 6614620124013507

MARANHÃO

Proibida a parada de trens da Vale S. A. no povoado Vaca Morta

▀ POR SÔNIA JANSEN - SECOS/MA

Por decisão proferida, no dia 18 de março, pelo juiz federal Ricardo Macieira, da 8.^a vara da Justiça Federal no Maranhão, fica proibida a parada de trens ou parte do comboio ao longo de todo o segmento da Estrada de Ferro Carajás, identificado como locação 06. Trata-se do trecho que atravessa a localidade denominada Vaca Morta, na região dos municípios de Santa Rita e Anajatuba, no interior do estado.

A decisão atende, parcialmente, pedido do Ministério Público Federal na Ação Civil Pública que tem como réus a Vale S.A. e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Em suas alegações, o Ministério Público Federal afirma que a comunidade que reside na área, reconhecida como remanescente de quilombos, está sendo prejudicada. Sustenta que a operação e as obras de duplicação da estrada de ferro têm causado inúmeros transtornos aos membros dessas comunidades, notadamente à circulação de pessoas, ao desenvolvimento de suas atividades diárias e até mesmo à sua segurança.

“Não é crível que depois de tantos anos de operação da linha férrea – e em pleno processo de sua duplicação – as comunidades que estão na área de influência do empreendimento continuem privadas do elementar direito de ir e vir à escola, ao trabalho, ao serviço de saúde, porque têm de se sujeitar a utilizar os precários cruzamentos que existem ao longo da ferrovia” – argumentou o juiz federal da 8.^a Vara em sua decisão.

O juiz também fixou multa diária de R\$200 mil em caso de descumprimento da decisão. ■

Processo n.º: 8630-81.20123.4.01.3700



INTERNET

PARÁ

Justiça recebe denúncia contra acusados de exploração sexual no Xingu

▮ POR PAULO BEMERGUY - SECOS/PA

O juiz federal Marcelo Honorato, respondendo pela Subseção de Altamira, recebeu, dia 22 de março, a denúncia do Ministério Público Federal contra seis pessoas envolvidas em um esquema de exploração sexual na região do Xingu, descoberto pela Polícia do Pará em meados de fevereiro deste ano, durante operação policial denominada de “Salve Jorge”, referência a novela que aborda a questão do tráfico humano.

O esquema criminoso foi revelado por menor que conseguiu fugir e atualmente está sob proteção do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM). Inicialmente, o caso estava sendo conduzido pela Justiça Estadual, que declinou, ou seja, abriu mão de sua competência porque as acusações envolvem fortes indícios de trabalho escravo, um crime que sempre é julgado pela Justiça Federal.

Ao mesmo tempo em que recebeu a ação penal, o magistrado decretou a prisão preventiva de dois que ainda se encontram foragidos, mantendo a preventiva de outros quatro que já se encontram presos, entre os quais Adão Rodrigues e Solide Fátima Triques. Ele é apontado na denúncia como proprietário da Boate Xingu e mentor do grupo criminoso. Solide é acusada de tráfico humano e exploração sexual, bem como de reduzir, à condição análoga à de escravas, mulheres que eram trazidas de Santa Catarina.

Os dois já haviam sido presos por determinação da Justiça Estadual e foram trazidos a Belém no final de fevereiro. Rodrigues está recolhido no Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC), enquanto Solide foi levada ao Centro de Reeducação Feminino (CRF), em Ananindeua.

Marcelo Honorato também decretou as prisões preventivas de outras quatro pessoas. Uma delas é Claci de Fátima Moraes da Silva, acusada de ser aliciadora e responsável pela escolha e envio das vítimas para a Boate Xingu. Moacir Chaves, outro acusado, é denunciado por explorar habitualmente a prostituição alheia com o fim de lucro. Entre as vítimas havia uma suposta namorada sua, que passou a exercer a prostituição por intermédio do denunciado e que dividia com ele os seus rendimentos. Adriano Cansan e Carlos Fabrício Pinheiro, tidos como gerentes do “negócio” do grupo criminoso, foram igualmente denunciados e já estão presos, enquanto Claci e Moaci se encontram foragidos.

Segundo a denúncia do MPF, a boate ficava nas proximidades dos canteiros de obras da usina de Belo Monte. O MPF instaurou uma investigação separada para apurar a denúncia de que a exploração sexual ocorria dentro da área declarada de utilidade pública pelo governo federal para a construção da usina hidrelétrica.

As vítimas, conforme a denúncia, foram levadas de van de Santa Catarina até Altamira, uma viagem de cerca de 4 mil quilômetros. Ao chegarem à boate, foram recebidas por Adão e Solide. Depois, foram colocadas em quartos precários, alguns com trancas do lado de fora.

“Além da precariedade das instalações, as vítimas foram colocadas em quartos sem janela e sem ventilação, o que se torna desumano, quando considerarmos as temperaturas locais e o fato de que o gerador de energia era mantido desligado após encerramento das atividades da boate”, diz a denúncia do MPF.

“Da esperança de lucro fácil, as vítimas tornaram-se objeto do lucro alheio. Além do aluguel do quarto em que dormiam, a cada programa pagavam comissão à boate. Adquiriam os produtos que necessitavam, em regra, diretamente dos denunciados, em cantina da própria Boate, sendo obrigadas a se sujeitar a pagar, por exemplo, 5 reais por uma lata de refrigerante”, reforça o Ministério Público, com base em depoimentos das vítimas. ■

Processo n.º: 297 162013 4013903



NUMERAIS- Parte I

As regras gramaticais para os Numerais serão abordadas em duas etapas. Na primeira, vamos falar sobre o uso dos numerais em **quantias, porcentagens e concordância**.
Dúvidas? Você tira aqui.

1- QUANTIAS

a) Quando devo escrever as quantias por extenso ou em numerais?

As quantias devem ser escritas por extenso de um a dez. A partir daí, usam-se os numerais. Quantias maiores, com bilhar, milhar, centena, centavos etc. são escritos de forma numérica com o símbolo da moeda (quando for quantia monetária).

Ex: três centavos, seis reais, oito mil reais, 25 centavos, 50 reais, 120 mil reais, 40 mil, 236 bilhões, 749.265.123, R\$ 72.526,55.

b) E no caso de documentos?

Em documentos, as quantias devem ser escritas com numerais e, entre parênteses, por extenso. Alguns gramáticos usam a vírgula entre bilhar, milhar e centena, entre centena e centavos, outros não. Ela, portanto, é facultativa. O importante é haver padronização, isto é, escrever sempre com vírgula ou sempre sem ela. A mesma regra vale para os números muito extensos.

Ex: R\$ 254.327,13 (duzentos e cinquenta e quatro mil(,) trezentos e vinte e sete reais e treze centavos)

Ex: 465.782.363.911 (quatrocentos e sessenta e cinco bilhões(,) setecentos e oitenta e dois milhões(,) trezentos e sessenta e três mil(,) novecentos e onze.

c) É correto utilizar o numeral um antes de mil (por extenso)?

Não. Não se deve usar o um antes de mil (por extenso), exceto em cheques e em documentos que cite quantia monetária.

Ex: Estavam no estádio 1.500 (mil e quinhentas) pessoas.

Ex: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

d) Quando devo usar artigo antes do numeral um?

Nunca. O numeral um não permite artigo. Não confunda com o numeral mil.

Ex: Votou no candidato 1,4 milhão de cidadãos. (Jamais o(s) 1,4 milhão ...)

Ex: A maioria de 1,2 milhão de vestibulandos não passou.

Ex: A maioria dos mil e duzentos alunos não passou.



2- CONCORDÂNCIA:

a) Como concordar os numerais com o gênero masculino/feminino?

Os números um e dois e as centenas a partir de 200 variam em gênero (masculino/feminino).

Ex: As 300 pessoas (as trezentas pessoas).

Ex: As duas pessoas selecionadas.

b) Milhão, bilhão, trilhão etc., bem como milhar são masculinos. Já o numeral com mil concorda em gênero (feminino/masculino) com aquilo a que se refere.

Ex: "Um relatório divulgado na sexta-feira pôs em perspectiva um desafio adicional para as necessidades dos 7 bilhões de pessoas que habitam o planeta." (Revista Veja)

Ex: Entre os milhares de mulheres brasileiras, muitas são chefes de família.

Ex: As duas mil pessoas presentes ao evento estavam empolgadas.

3- PORCENTAGEM:

a) Como devo concordar verbo com porcentagem?

O verbo concorda com o numeral.

Ex: 20% disseram não na última pesquisa.

b) Qual a forma correta de escrever a porcentagem por extenso?

Por extenso, escreva como se lê a porcentagem:

Ex: 36,02% = trinta e seis vírgula zero dois por cento.

Ex: 42,51% = quarenta e dois vírgula cinquenta e um por cento. ■



PYONGYANG DECLARA NULO ARMISTÍCIO DE 1953 COM SEUL

A Coreia do Norte declarou ontem (11/03) nulo o armistício que colocou fim à Guerra da Coreia em 1953 em resposta à continuidade dos exercícios militares conjuntos dos EUA e da Coreia do Sul, que ontem entraram em uma nova fase. O governo de Pyongyang também deixou de atender dois telefonemas de Seul na linha direta utilizada para gerenciar o armistício.

Estadao.com
12/março/2013

O ARGENTINO JORGE MARIO BERGOGLIO É ELEITO O NOVO PAPA

Novo papa será chamado de Francisco. Anúncio foi feito na sacada da Basílica de São Pedro cerca de uma hora após o final do segundo dia de conclave. O cardeal argentino Jorge Mario Bergoglio, de 76 anos, é o novo papa. Ele foi eleito o sucessor de Bento XVI na quarta-feira (13/03), após a 5ª votação no segundo dia de conclave, em que participaram 115 cardeais eleitores. Ele é o 12º papa de origem não europeia e o primeiro papa da América Latina.

Época
13/março/2013



IMAGES/INTERNET

HUGO CHÁVEZ MORRE DE CÂNCER E TERMINA UMA ERA NA VENEZUELA

O presidente venezuelano, Hugo Chávez, morreu nesta terça-feira (05/03) em Caracas, após uma batalha de quase dois anos contra o câncer. Um desfecho que emociona o país e abre as portas para eleições que colocarão à prova a sobrevivência da revolução do então governante. A morte do líder socialista de 58 anos, que governou o país por 14 anos, aconteceu apenas duas semanas depois de ele ter voltado a Caracas, após uma longa internação em Cuba, onde foi operado quatro vezes. Chávez teve diagnosticado um tumor na região pélvica em 2011, o que marcou o início de um processo que deixou o país na expectativa.

O Globo
05/março/2013

NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A MÁ NOTÍCIA: A CADA HORA DEZ MULHERES FORAM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO BRASIL EM 2012

De janeiro a dezembro de 2012 a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) contabilizou 732.468 registros, sendo



88.685 relatos de violência. Isso significa que a cada hora dez mulheres foram vítimas de maus tratos ao longo do ano passado. Entre os tipos de violência relatados, a física permanece a mais frequente, totalizando 50.236 registros (56%), seguida pela psicológica, com 24.477 (28%); moral, com 10.372 (12%); sexual, com 1.686 (2%); e patrimonial, com 1.426 (2%). Dados indicam ainda que em 2012 foram computados 430 casos de cárcere privado – mais de um por dia.

Veja
08/março/2013

PASTOR É ELEITO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

O deputado Marco Feliciano (PSC-SP) foi eleito quinta-feira (7/03) presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara com 11 votos dos 18 possíveis. Candidato único, Feliciano enfrenta a resistência de grupos de defesa de minorias que o consideram “racista” e “homofóbico”.

Em 2011, Feliciano declarou que os “africanos descendem de ancestral amaldiçoado por Noé”. Depois disse que foi mal compreendido: “Minha família tem matriz africana, não sou racista”. Durante a sessão de 07/03/2013 foi restrito o acesso de manifestantes ao plenário da comissão. Corredores da Câmara foram fechados e apenas assessores e a imprensa tiveram acesso ao local. Mesmo assim, houve tumulto. Diante de gritos de “homofóbico”, o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) gritou “vão para o zoológico” e classificou os manifestantes de “baderneiros”.

Folha de S. Paulo
07/março/2013



POR aí



Bora Bora: a pérola dos mares do sul

▼ EUVALDO PINHO*/MC

"IA ORANA" OU "OI, COMO VAI?" É A EXPRESSÃO PERFEITA PARA CUMPRIMENTAR VOCÊ, LEITOR, E, CONVIDÁ-LO A CONHECER BORA BORA. LOCALIZADA A 230 KM DA ILHA DE TAITI (PAPEETE), NA POLINÉSIA FRANCESA, ESTA MARAVILHA RECEBE TURISTAS DO MUNDO INTEIRO E É FREQUENTADA POR ARTISTAS E FAMOSOS. SEI QUE SOU UM ANÔNIMO, MAS O CHARME DE BORA BORA FAZ QUALQUER MORTAL SE SENTIR UM REI NO PARAÍSO. BORA BORA?

Não saberia dizer qual das viagens foi ou é a mais especial. A sensação é a de que todas, sem exceção, têm algo a mais para marcar minha lembrança e para acrescentar a meus humildes conhecimentos sobre os lugares que visitei.

Enquanto o carnaval era festejado em nosso amado Brasil, parti em direção das águas paradisíacas da Polinésia Francesa, velha conhecida de nosso grupo de mergulhadores da "Captain Dive".

Na minha opinião, é a mais bela das ilhas do Pacífico Sul. Porém, quando a vejo rodeada por um grande anel



de águas azuis cristalinas protegidas pelos “motus” (ilhotas) e perfeitas para o mergulho profundo ou *snorkeling*... é de tirar o fôlego.

Mergulhar em Bora Bora é algo indescritível. Raias, tubarões, tartarugas e demais espécimes nativas da região não são nada tímidas e costumam ficar próximas aos turistas, não só nas profundezas como também em águas rasas próximas aos hotéis e restaurantes.

A combinação entre praias paradisíacas e montanhas verdes é perfeita e permite aos turistas conhecerem a ilha a pé ou de bicicleta. Vaitape é a aldeia principal onde se pode

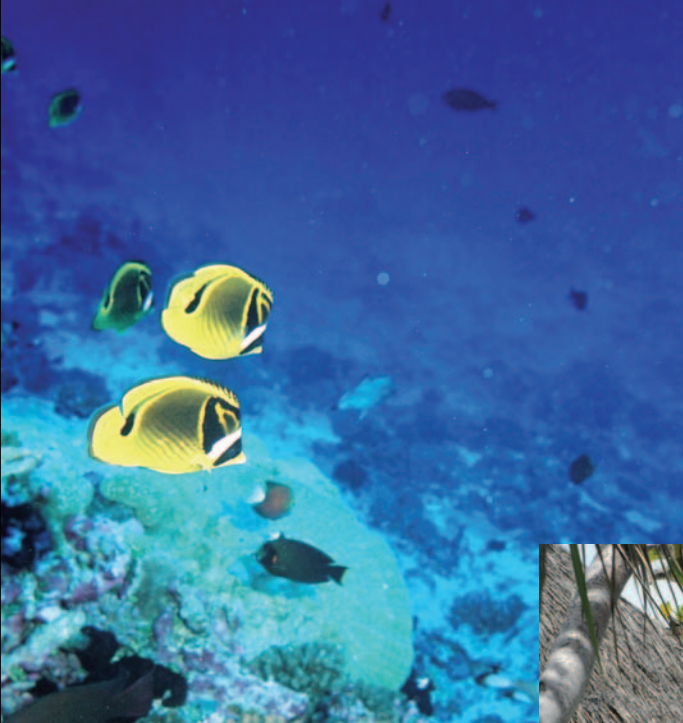
encontrar supermercado, farmácia, hotéis e pousadas. Ela é habitada pelos nativos com tatuagens excêntricas e tribais. A hospitalidade é uma das características mais marcantes dos polinésios, que costumam saudar os turistas com colares de flores na chegada e de conchas na despedida.

E antes de me despedir de você com uma saudação nativa, leitor, quero dizer “Maururu”, ou “Obrigado” por ter aceitado meu convite de vir para Bora Bora.

Até a próxima (“nana”) ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da editoria
Fotos e legendas do autor





Dor de cabeça ou na face?

OS SINTOMAS PODEM SER OS MESMOS DE OUTRAS DOENÇAS, MAS A DISFUNÇÃO NA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (DTM) É CASO PARA O DENTISTA

▼ RHAYNE RAVANNE/MC

Abrir e fechar a boca, falar, mastigar são movimentos fundamentais da Articulação Temporomandibular (ATM). Formada por músculos, ligamentos e ossos, ela é a responsável por ligar o crânio à mandíbula, mas quando a dor de cabeça, ouvido e dente surgem, é bom ficar alerta: algo nesta peça chave para a saúde pode não estar tão bem.

Segundo Larissa Craveiro, dentista e chefe do setor de odontologia (Sedon) do Tribunal Regional da 1.ª Região, essa articulação é dupla e permite a realização de movimentos diferentes. “Existe uma do lado direito e outra do lado esquerdo, em frente a cada ouvido. Cada vez que se fala, mastiga ou deglute, essas articulações se movimentam juntas da mesma maneira. Mas esses movimentos podem ter um mau funcionamento, e causar uma Disfunção Temporomandibular, mais conhecida como DTM”, afirma a dentista.

Estudos epidemiológicos indicam que, em nível mundial, 40% a 75% da população apresentam ao menos um sinal de DTM como, por exemplo, ruídos na articulação; e 33%, pelo menos um sintoma, como dor na face. “Dor na região da articulação, ruído articular, dificuldade e dor ao mastigar, dor muscular, zumbido, vertigem, são os principais sinais e sintomas”, relata Simone Carrara, cirurgiã-dentista, especialista em Disfunção Temporomandibular e Dores Orofaciais.

Entre tantas dores, a dor de cabeça geralmente é o sintoma mais comum da disfunção, sendo o que mais leva as pessoas a procurar um especialista, e o dentista é o último deles. “Ela ocorre em função da tensão dos músculos da face e cervical, devido à ansiedade, estresse e apertamento dentário”, afirma Simone.

O que ninguém imagina é que são os hábitos inconscientes do dia a dia (para-funcionais) que auxiliam no surgimento da disfunção da articulação. “Postura da cabeça e pescoço inadequadas, abertura bucal por tempo prolongado, descoordenação nos movimentos da boca, entre outros, podem causar a DTM”, afirma o ortodontista Rafael Juliano.



FOTOS: ARQUIVO/PERSONA

Mônica Silva, enfermeira da Divisão de Saúde do TRF,

sabe bem o que é isto. Ela sofre com a disfunção e conta que tinha hábitos de apoiar a mão no queixo, o que forçava sua articulação e trazia dores. “Eu tinha muita dor de cabeça, achava que era enxaqueca e em uma consulta com o dentista ele observou em uma radiografia panorâmica que eu tinha um proble-

ma articular. A partir daí ele me encaminhou para uma dentista especializada em DTM”, relata

TRATAMENTO

Estudos indicam que 15,6% da população mundial necessitam de tratamento para DTM, mas é no universo feminino que o problema vem crescendo cada vez mais. “A disfunção é mais comum entre as mulheres, numa proporção de 5:1. Uma das possíveis hipóteses é a de que os hormônios têm papel significativo no surgimento da DTM”, afirma a especialista Simone Carrara.

Logo, o primeiro passo é fazer um diagnóstico correto com a ajuda de um profissional. “Em alguns casos é necessária a interação de uma equipe multidisciplinar, para o melhor entendimento, e condutas específicas nas áreas de neurologia, psicologia, reumatologia, otorrinolaringologia, endocrinologia e fisioterapia”, alerta o cirurgião-dentista Rafael Juliano.

De acordo com Rafael, o tratamento em geral é simples e conservador. “Comumente o tratamento é realizado por meio de terapias caseiras, compressas,

relaxamento, massagem, exercícios de re-coordenação dos movimentos da boca, controle da ansiedade, do estresse e da depressão”, afirma o ortodontista.

Em muitos casos o dentista pode indicar o uso de placas interoclusais para evitar o apertamento, como no caso de Mônica. “Eu fui para o dentista especializado em DTM, fiz fisioterapia facial e passei a usar uma placa de contenção noturna, indicada por ele”.

As placas, segundo Juliana Torres, fisioterapeuta e especialista no tratamento das disfunções temporomandibulares e dor orofacial, são indicadas para fornecerem um novo ponto de apoio aos dentes, que podem sofrer fraturas com o apertamento dentário. O papel da fisioterapia é auxiliar no tratamento dos sinais e sintomas do paciente.

“O objetivo da fisioterapia nos pacientes com DTM é aliviar a dor local, combater a inflamação, dar mobilidade para a articulação, reequilibrar a musculatura, reeducar e orientar o paciente para que evite os maus hábitos diários”, afirma Martina Scorsatto, especialista em Disfunção Vertebral e Craniomandibular. ■

Podemos combater a DTM e a melhor forma é eliminando os hábitos parafuncionais desde cedo. “Podemos amenizar o surgimento de sinais e sintomas por meio de atitudes simples como: evitar apertar os dentes, pressionar a língua contra eles ou morder a bochecha; eliminar hábitos de morder a tampa da caneta, roer unha ou mascar chiclete; fazer atividades físicas regulares (pelo menos três vezes por semana, por 30 minutos); e reduzir o estresse” aconselha a Dra. Simone Carrara



DTM



Tráfico de pessoas: uma resposta institucional global

O crescente e acelerado ritmo de acesso à informação facilita o intercâmbio de dados sobremaneira, de molde a propiciar um volume de transações, de todas as espécies de natureza, como jamais se vislumbrou na história da humanidade.

Fato é que, se, de um lado, a tecnologia e seus contundentes avanços exbordam em uma série incontável de benefícios para todas as populações espalhadas pelo globo terrestre, ocorre, igualmente, que os indivíduos e as organizações voltadas à prática de crimes passam a gozar de ferramentas eficazes aos seus espúrios intentos.

Não se pode recair numa obscuridade tamanha a ponto de olvidar que os Poderes Públicos Estatais se encontram, em sua ampla maioria, impotentes face às manobras decorrentes de indivíduos e organizações, as quais, a contarem com as conquistas tecnológicas, acrescidas de recursos vultosos emanados de origem ilícita, alcançam um status de propósito a serem continuamente, e da forma mais ampla e abrangente, a bem de toda a coletividade alvejada.

A meu singelo ver, é de se ter por imperioso reconhecer que, em específico que tange ao delito correspondente ao tráfico de pessoas, se perfaz imperiosa a necessidade de uma regulamentação internacional a qual se submeta o conjunto das nações politicamente organizadas.

Há que se sobrelevar que, se há um polo ativo (indivíduo ou organização que atua, promovendo, intermediando e acobertando o tráfico internacional de pessoas), há um polo passivo imensurável, correspondente, em especial, às mulheres e crianças de múltiplas nacionalidades

que se configuram como alvos prediletos dessa natureza de conduta criminosa.

As legislações constantes de ordenamentos jurídico-constitucionais, sob uma ótica de enfoque puramente nacional, vale dizer, os mecanismos repressivos estatais, isoladamente, não possuem a menor condição de fazer frente à demanda por uma efetiva coibição das práticas envolvendo o tráfico de pessoas.

Com efeito, preceitos e normas de direito penal internacional urgem a serem adotados para efeitos de uma regulamentação global de uma prática delitativa que gera conturbação em várias sociedades espalhadas do sul ao norte da linha do Equador.

Continuando com nossa linha de entendimento, a amplitude da conduta criminosa em apreço desafia uma atitude drástica por parte dos júris-internacionalistas contemporâneos, quiçá, com a institucionalização de uma corte internacional departamental, dotada de um destacamento de polícia transnacional especializado, hierarquicamente vinculado ao Tribunal Penal Internacional, com competência específica para o trato e repressão dessa repudiosa e abominável prática delituosa, a vitimar famílias, com a subtração de entes queridos do convívio com os seus, sem que haja, até um momento, uma postura repressiva como forma de responder à altura, o grau de ofensa ao bem jurídico tutelado, qual seja, o bem estar da família, consagrada como célula - máter social. ■

* Oficial de gabinete/2ª Vara Criminal Especializada
Seção Judiciária da Bahia

22
de março

Dia Mundial da Água

Tempos atrás havia um entendimento de que a *água* era um recurso natural ilimitado. Não se passaram muitos anos e hoje a *água* é considerada um recurso finito e de disponibilidade limitada em vários países do mundo.

A população mundial está crescendo em velocidade cada vez mais rápida e os recursos naturais continuam a ser utilizados de forma irracional e indiscriminada. Por isso, não tardará a chegar o tempo em que a *água* será tratada como um bem natural escasso em todos os recantos do Planeta.

Embora a Terra, apropriadamente também chamada de Planeta Água, conserve, há centenas de anos, praticamente o mesmo quantitativo desse elemento natural em sua composição (2/3 de toda a sua superfície), o mundo dispõe de menos de 1% de água potável.

É preciso então refletir e, acima de tudo, agir para minorar os efeitos perversos dessa realidade. Afinal, vivenciamos a iminência de uma situação de escassez crônica desse elemento tão essencial à vida chamado **ÁGUA**.



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br